

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 14/2024

### REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO

- Presidente:** - *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*
- Vereadores Presentes:**
- *Carlos Duarte Travanca*
  - *Vítor Manuel Correia*
  - *Francisco José Clemente Sousa*
  - *Orlando Ferreira Pires*
  - *Vera Cristina Quintela Pires Preto*
  - *Nélia Alexandra Pires Pinheiro*
- Secretariou:** - *Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto*  
Jurista
- Hora de Abertura:** - 15:00 horas
- Local da Reunião:** - Paços do Concelho - Salão Nobre da Câmara Municipal

### Período de Intervenção Aberto ao Público

#### **Parque Tua Sol e outros.**

----- O Senhor Município *MANUEL BRÍZIDO* disse: Boa tarde. Cumprimentar a todos sem exceção.

Senhora Presidente, não lhe parece que é já altura de encontrar uma solução para por fim a isto tudo? Já coloquei em cima da mesa várias vezes, vocês é que não querem aceitar a mesma.

Quero dizer aqui, neste momento e agora. As areias que eu ando a trepar em vão e o tempo que ando a perder, um dia espero que alguém o irá pagar.

Sabe que o meu Advogado entregou uma carta no dia 20 de junho no expediente, até ao momento ainda ninguém lhe deu resposta.

A Senhora pensa que é dona do universo, que é dona disto tudo, faz o que quer e lhe apetece e ainda lhe sobra tempo. Em Mirandela fazer chegar coisas ao Ministério Público, não resulta, não vale a pena. A Senhora está protegida sabe-se lá por quem. Mas irão ser encaminhados para outro Tribunal estas denúncias.

Senhora Presidente, quem não encontra problema não encontra soluções. É muito o que se passa com este Executivo na pessoa da Senhora Presidente.

Pergunto o porquê dos Parques estarem fechados? Bem lhe disse que os parques estão fechados porque estavam ilegais, ao estarem ilegais não tinham seguros. Porque não dão a cara e não dizem às pessoas o porquê para nós não andarmos a ser incomodados, enxovalhados.

Sei que foi agora adjudicado seis parques à Bricantel por um valor de 86.293,00 euros, no dia 19-07-2024, a execução da obra é até ao dia 19-08-2024. Porque andaram todo este tempo a não dizer verdades? Em Tribunal será que vai dizer o mesmo? Vamos aguardar.

Senhora Presidente, para quem tanto gosta de aparecer nas redes sociais, ainda não teve a coragem de se pronunciar nas redes sociais porque é que os parques estão fechados. Porque não é coerente em dizer exatamente as verdades, ou tem medo de perder amizades, amigos e votos? A Senhora já está em campanha desde começo da festa.

Os Parques é uma mais não verdade, como a comissão de moradores que nunca existiu. Só para me intimidar que eu largasse. Ainda tenho força e dinheiro para seguir até onde for preciso, não tenho necessidade de ocupar ninguém, é verdade.

Em relação ao concurso onde a minha nora tirou 5, outros tiraram 20. Os que foram escolhidos para a Câmara todos tiraram 20, vai se lá saber porquê.

Alguém que trabalha nos eventos, diz ele para alguém que está espalhado, comentado e relatado por todo o lado: “o exame era difícil, não sei como mas consegui tirar um valor de 20”. Isto já foi denunciado ao Ministério Público, muitas denúncias ainda continuam a cair e muitas ainda vão lá cair e automaticamente este concurso terá que ser anulado.

Falava do *Branco* falava do *Silvano* mas, por aquilo que se vê, a Senhora vai pelo mesmo caminho.

Em relação à Festa de Nossa Senhora do Amparo, eu tanto respeito e gosto e às pessoas algumas que estão envolvidas, isto automaticamente é uma bandeira de campanha para si ou para alguém que já está a preparar o mesmo caminho.

Senhores Vereadores da Oposição, este Executivo são uns medricas, não olham a meios para atingir fins.

Quem tem que ligar para a Polícia não sou eu, mas o Executivo a dizer: “passem no Parque Tua Sol ou nos outros parques e quem encontrarem ali dentro ponha-o fora do mesmo”. Se os parques não estão legais e não estão em condições de receber pessoas, porque é que não são capazes de o fazer? Ou então tem medo que lhe aconteça o mesmo que aconteceu ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mirandela que anda com um olho à Belenenses, se calhar têm medo por isso.

Quanto ao Senhor Vice-Presidente, conseguiu um lugar *vip* onde é que vive, o barulho incomodava-o, deixou de existir barulho para lá existir o silêncio.

Eu pergunto, eu não tenho direito ao silêncio? Vocês vão pagar caro por isto tudo.

Senhora Presidente, alguém que é muito próxima de si e do resto do Executivo, pediu que eu não metesse uma ação no Tribunal já. Vou respeitar o pedido dessas duas pessoas que estiveram na sexta feira passada em minha casa, não digo quem.

Vou-lhe dizer uma coisa, que um dia antes da Senhora se ir embora, ou porque se vá, ou porque a mandem, eu vou ter que desmontar numa Assembleia determinadas coisas que as pessoas não sabem e vão exatamente saber aquilo que a Senhora é.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Caras e Caros Vereadores, Dr.<sup>a</sup> *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente. Boa tarde a todos.

Em relação às questões que foram colocadas, não vou responder a ataques pessoais, julgo que o respeito entre pessoas e o respeito à instituição me obriga a que não responda a ataques pessoais e à forma como as coisas são colocadas.

Houve uma vistoria alargada por uma entidade externa à Câmara Municipal, em fevereiro deste ano. Foi apresentado um relatório. A Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais, considerou que estariam todos os parques prontos para a época do Verão. Infelizmente pedimos desculpa à população porque não conseguimos que os parques infantis estivessem prontos para a época de Verão.

A empresa que ganhou o concurso vai iniciar agora a execução do caderno de encargos e julgo que na próxima semana, no período de alguns dias, ficarão executadas as melhorias que têm de ser executadas em todos os parques infantis da cidade.

Tudo o resto são considerações e portanto não me parece que tenham lugar aqui respostas de acusações infundadas e de ofensas pessoais graves, que considero serem objeto de padrões psicológicos. Considerados na minha opinião, não ofensivos pelo facto de serem proferidas da forma como são, nos vários locais públicos, políticos e portanto não os considero válidos por isso mesmo.

Estarei disponível para as questões que os Senhores Vereadores queiram colocar.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Boa tarde. Cumprimento a Senhora Presidente, o Senhor Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, a Dr.<sup>a</sup> *Esmeralda Pinto*, o Setor de Apoio aos Órgãos Municipais e público presente.

Eu gostaria só de colocar uma questão, até porque já tinha pensado em colocá-la, até porque várias pessoas já me perguntaram. Tem a ver com os parques e fui questionado porque, inclusivamente, há pessoas do Município que dão essa justificação às pessoas, que os parques estão encerrados porque estão ilegais, não têm licença e nem sequer é possível fazer um seguro para os parques. Eu perguntava se isso é verdade.

Eu pedia esse esclarecimento, se as seguradoras não fazem os seguros. Não tem nada a ver com o que o Senhor *Brízido* trouxe aqui. Tinha sido já há uns oito, dez dias, contactado para esclarecer essa situação. Inclusivamente porque é que os parques estavam fechados e aí eu também tive o cuidado de justificar, que os parques estavam fechados porque foi feita uma auditoria, havia um relatório e que a Câmara já estava a resolver o problema e que em breve seria resolvido. Também tive o cuidado de dar essa justificação, como tinha essa informação, foi pedida aqui e foi-me dada e eu também disse isso às pessoas.

No entanto, também me perguntaram isso, se não tinham seguros e havia a impossibilidade de os fazer, porque os parques estavam ilegais, como na altura não se falou nisso, eu pedia esse esclarecimento e se não é, não é.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente aos parques a verdade é que como disse no início da intervenção, os parques foram sujeitos a uma inspeção. Os parques são acompanhados pela equipa da Câmara Municipal, desta vez, por força da obrigatoriedade de termos que fazer uma inspeção exterior, foi solicitada a uma entidade externa, o Laboratório Industrial da Qualidade, e as não conformidades que foram detetadas obrigaram-nos a fazer o valor da intervenção por concurso público. Claro que a contratação pública tem os seus tempos, e por isso, aquilo que aconteceu foi que resvalou para o período de Verão e a Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais, continua afirmar que se trata das questões relacionadas com a segurança.

Aliás, o relatório de inspeção foi entregue e através desse relatório foi feito um caderno de encargos para o concurso. Ganhou uma empresa e esperemos que rapidamente coloque os parques com as reparações necessárias para que possam ser utilizados.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## **Antes da Ordem do Dia**

**Abertura da Reunião de Câmara.**

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Caras e Caros Vereadores, Dr.ª *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente. Boa tarde a todos.

Encontra-se aqui entre nós o Eng.º *Rui Fernandes*, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Urbanismo, que como prometido vem falar sobre a Ponte Eng.º *José Machado Vaz*.

Esta intervenção já foi feita na Comissão Permanente e eu agradeço a presença e a disponibilidade do Engenheiro para nos dar nota de todas as questões relacionadas com a parte técnica a esta Reunião de Câmara.

A Escola de Torre Dona Chama recebeu a primeira oferta de Curso Profissional destinada a jovens adultos. Terá início em setembro de 2024, com esta medida pretende-se dinamizar este equipamento escolar, promover a empregabilidade e a fixação de jovens na região. Não sabemos ainda como vai correr esta oferta, esperemos que tenha alguma aceitação.

O Município tem em curso trabalhos de repintura na pista do aeródromo. Estes trabalhos estão a ser realizados no período noturno para que os mesmos não tenham qualquer interferência nas atividades do Centro dos Meios Aéreos do Combate a Incêndios.

A Câmara Municipal fez este investimento no valor de 40 mil euros de forma a dar resposta a uma das recomendações identificadas pela ANAC, para utilização do aeródromo pela aviação civil e de lazer.

Nós já temos contratualizado os trabalhos de execução, parte de uma vedação interior em movimento de terras, no valor de 74 mil euros para um prazo de execução de 180 dias.

Nos Jogos Olímpicos de Paris, como todos sabemos, estão a participar, o atleta mirandense *João Geraldo* e também uma atleta, a *Filipa Martins* que fez história nos Jogos Olímpicos, esta última oriunda de Vale de Juncal, freguesia de Abambres, concelho de Mirandela. Julgo que temos de citar aqui em Reunião de Câmara, temos mais participantes em especial no ténis de mesa, na parte de treinadores.

Desde do passado dia 25 de julho até ao próximo dia 4 de agosto, a nossa cidade e Concelho celebramos uma das maiores festas do país. Em nome do Executivo Municipal, desejo a todos boas Festas da Cidade e em Honra de Nossa Senhora do Amparo. Deixar aqui o reconhecimento e agradecimento a todos os envolvidos, em particular aos trabalhadores do Município e também de todos aqueles que estão envolvidos nesta organização pelo empenho que demonstraram neste processo tão importante para Mirandela.

Amanhã no dia 01 de agosto, vamos ter duas inaugurações, a inauguração da obra de requalificação da zona de lazer de Frechas e a inauguração do troço da Ecopista do Tua, com a ligação entre as freguesias de Carvalhais e do Romeu, estão todos convidados para estarem presentes e para participarem nestas inaugurações.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Muito boa tarde. Reitero os cumprimentos.

Em relação à pintura do aeródromo, aqui a Senhora Presidente acaba por nos dizer que é apenas uma das recomendações e se é uma das recomendações à partida o cumprimento dessa sugestão garante a reabertura do aeródromo?

A Senhora Presidente logo a seguir acabou por dizer que há também uma vedação externa que vai ser feita e que demorará o prazo de 180 dias. Se essa vedação também for necessária para que o aeródromo reabra, então nos próximos 180 dias não teremos a reabertura. Pensamos que é uma âncora muito forte para o desenvolvimento do Concelho e queremos perceber se essa pintura é suficiente para reabrir o aeródromo? Ou tem que aguardar pelas restantes correções? E quais são? E nomeadamente, por essa que vai demorar 180 dias e se só no final é que estará em condições de reabrir?

Quero também felicitar o *João Geraldo* e a *Filipa Martins*, é um orgulho tê-los lá nos Jogos Olímpicos de Paris, a *Filipa* está com muito boas expectativas e esperemos que assim se mantenha.

Em relação às festas da cidade, no caso dos expositores que estão no Parque do Império, porque eu tenho recebido algumas queixas no sentido de as pessoas estarem essencialmente do outro lado e que ali muitos dos expositores que não têm público suficiente para rentabilizar os seus negócios, queixam-se também do valor que é pago de 400 euros e que também há outras pessoas que vêm e vendem ao lado deles e não pagam nada. Portanto, se há alguma forma de acautelar e mitigar estas situações? Nem que seja trazer para ali outros eventos, ou quando passar a fanfarra que parta dali, ou que haja ali outro tipo de concentrações. Que leve para ali mais pessoas para que se possa trazer para ali mais pessoas e possam ser dinamizadas, não sei se é possível ou não é. Ou então um ajustamento do valor pago porque realmente já não são um, nem dois, nem três a fazerem-me chegar essas preocupações.

Em relação à inauguração da zona de lazer de Frechas, eu confesso que fiquei preocupado com os termos em que o convite é enviado. O convite é enviado pelo Município de Mirandela e normalmente esses convites deveriam de ser enviados, na minha perspetiva, em conjunto entre o Município de Mirandela e a Junta de Freguesia de Frechas. Eu não sei se estão articulados ou não estão, se o convite é em conjunto, se a inauguração vai ser em conjunto, ou se é só uma inauguração em que a Junta de Freguesia de Frechas foi excluída o que não faz sentido. No convite não vem e normalmente deveria ser: "a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Frechas convidam V.Ex.ª a estar presente" e foi isso que me fez alguma estranheza.

Aquele edifício daquele apeadeiro que fica ali na passagem de nível antes de chegar ao Vilar, esse apeadeiro foi cedido?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Foi pela IP.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Se foi cedido pela IP, ele está a ser intervencionado?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não é propriedade da Câmara Municipal.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Pronto era isso que eu queria esclarecer, portanto foi a IP que cedeu o apeadeiro e se sabe o que é que vai ser feito ali?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Foi uma solicitação que o privado fez, nem passou pela Câmara Municipal, nem tem que passar, é propriedade da IP e a Infraestruturas de Portugal, penso eu, que terá feito uma cedência temporária, sinceramente não lhe sei dizer porque não sei. A IP não tem que dar informação sobre o património que disponibiliza.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Isso aplica-se à possibilidade de eles cederem todo o património das estações todas?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Algumas já estão protocoladas connosco. Algumas estavam protocoladas com a Agência de Desenvolvimento do Vale do Tua, essencialmente aquelas que estão para o outro lado, na intervenção da Mobilidade do Tua, estas aqui estão protocoladas com a Câmara Municipal.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: O que nos faz pensar é as que não estão ainda protocoladas, como era o caso deste apeadeiro, se calhar fazer o protocolo entre a Câmara Municipal e a IP e depois ser a Câmara Municipal a ter a possibilidade de alocar esse património.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Esta não sei por quantos anos é que foi, nós não fomos consultados.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Se calhar por uma questão de antecipação, a Câmara Municipal pode-se antecipar e protocolar já com a IP e fazer um protocolo para que seja a Câmara a atribuir aqueles apeadeiros.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Nós temos as estações que fazem parte da Ecopista que estão acopladas ao pedido de reforço que fizemos ao turismo

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Está esclarecido, obrigado.

Outro pedido também que me chegou que tem a ver com uma fatura elevada de água, deve ter havido uma fuga, uma rotura. Uma pessoa tem ligado para a Câmara Municipal várias vezes, segundo me diz, e que não consegue resolver o problema. Acho que a Senhora não tem dinheiro para pagar e queria pagar em prestações.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Ligar para a Câmara Municipal e não consegue o quê?

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Dizem que tem que falar com a Senhora Presidente, só a Senhora Presidente é que lhe resolve o assunto.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Ninguém está com marcação suspensa, toda a gente que telefona é marcado.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Então eu vou-lhe dizer para entregar um requerimento, pode ser? O requerimento depois tem seguimento.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Provavelmente até já está em andamento, não sei quem é essa pessoa que está a falar, se já fez o pedido no GAM.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não fez ainda. Eu vou-lhe dar a indicação para fazer o pedido no GAM e depois vamos acompanhando.

Outro assunto que tem a ver também com um assunto que eu já falei há duas reuniões atrás que tinha a ver com as obras e para a Torre Dona Chama.

Eu tinha falado aqui que o Senhor Vice-Presidente tinha feito lá uma reunião e que havia exigências das pessoas a exigir o cumprimento das promessas. E de repente, pela calada da noite surge um *outdoor*, com 16 medidas, 16 promessas. Ninguém poderia ficar mais contente do que nós aqui seguramente.

Agora vai ser feito o campo da feira, do mercado, a iluminação pública, vai ser feito um polidesportivo, vão ser feitas áreas verdes. Eu pergunto, porquê agora? Só há um ano, porque algumas dessas coisas já podiam ter sido feitas. Os esgotos na avenida central já podiam ter sido feitos e eu pergunto quais foram os concursos que já abriram? Quando é que vão abrir? Quando é que vão ser feitos? Ou se vão ser coisas para estarem feitas só na altura das eleições?

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Boa tarde Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Dr.<sup>a</sup> Esmeralda Pinto, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente.

É com grande satisfação que estamos aqui reunidos dois ou três dias antes das festividades da Nossa Senhora do Amparo e é por aí que eu começo.

Nós fomos contactados e convidados através do protocolo para participar na inauguração das Festas da Cidade e de Nossa Senhora do Amparo e eu estava à espera, e os mirandelenses estavam à espera, de um discurso da sua parte, de um discurso a esclarecer os mirandelenses deste novo modelo das Festas de Nossa Senhora do Amparo. É questionável, se está melhor ou pior, não é essa avaliação, nem é essa a minha intenção fazê-lo. Mas certamente que os mirandelenses estavam à espera de uma justificação, o porquê de mudarem, o porquê de protocolar com três entidades as festas de Nossa Senhora do Amparo e também explicar o modelo, porque as pessoas também estão um bocado confusas. Perguntam várias vezes: “Então afinal o que é que mudou? Só mudaram de um sítio para outro?”. Faz-me lembrar aquele militar que vai daqui para Coimbra e entra em Coimbra A e passa a noite no comboio Coimbra A - Coimbra B, Coimbra A - Coimbra B, para ocupar a noite.

O que é que mudou? Mudou de facto 98 mil euros que atribuímos à Confraria de Nossa Senhora do Amparo no ano passado como subsídio, para meio milhão de euros no orçamento.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Já está a aumentar, a cada Reunião de Câmara vai aumentando.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Qual foi o projeto novo? É do erário público Senhora Presidente.

Também quero perguntar à Senhora Presidente o facto de não ter aproveitado a instalação das letras Mirandela, muito nos honra, não ter aproveitado esse momento para perpetuar a marca Mirandela, que ficou bastante caro ao erário público. Podiam ter aproveitado e também instalar a marca Mirandela e aproveite para lhe perguntar ao que se deveu a alteração orçamental de 9 mil euros mais iva, para 17 mil euros mais IVA. Será que foi a transformação do “M” maiúsculo, para o “m” minúsculo? Senhora Presidente Mirandela é com “M” maiúsculo. Nós temos de ter esse orgulho, escrever Mirandela com “M” maiúsculo e aproveitar de facto para instalar a marca Mirandela para as gerações vindouras saberem que foi adotado este logotipo.

----- A Senhora Vereadora *Nélia Pinheiro* disse: Boa tarde Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Dr.<sup>a</sup> *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente.

Já têm conhecimento que a Médica de família de Torre Dona Chama se vai reformar do Centro de Saúde da Torre Dona Chama em outubro? Ela tem bastantes utentes, tem utentes ali dos Concelhos vizinhos, Vinhais, Macedo de Cavaleiros, as pessoas ali daquelas aldeias mais próxima, vão para a Torre Dona Chama. Muitas delas mudaram até há pouco tempo e se já têm uma solução para colocar lá um Médico? Se já pensou em agilizar com os Concelhos vizinhos, Macedo de Cavaleiros e Vinhais, para agilizar transporte porque as pessoas são cada vez mais idosas, não há transporte ali naquela zona para as pessoas se deslocarem para o Centro de Saúde.

Estamos cada vez mais a perder mais-valias na Torre Dona Chama, a ficar sem população, os comércio queixam-se que não há pessoas para movimentar os comércio que há.

O Centro de Saúde serve ali os Concelhos, as aldeias de Vilarinho de Agrochão, Falgueiras, Penhas Juntas, Ferradosa, Lamalonga, Arcas, Fornos, Vila Nova da Rainha que fazem parte de Vinhais e Macedo de Cavaleiros, claro que se tiverem facilidade de transporte, acredito que não queiram fazer 20/30 km para se deslocarem. Também precisávamos que o Médico que fosse para o Centro de Saúde atendesse as pessoas por consulta aberta porque os Médicos que estão lá, estão poucas horas para atenderem os utentes e que tivessem mais vagas para as consultas de família e precisávamos que se importassem um bocadinho com a Torre Dona Chama que está cada vez a ter menos gente e está a ficar pobrezinha.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse:

Relativamente ao aeródromo, é bom que tenhamos a noção que neste momento a aviação civil tem regras e tem exigências. Já há bastantes anos a esta parte que a ANAC tinha feito algumas vistorias, pondo em causa algumas exigências. Nós a nível de orçamento municipal já fizemos lá muitos investimentos. Contudo, todas as exigências deles, são de tal forma rigorosas que nos obrigam a ter, neste momento um engenheiro a trabalhar só nos projetos do aeródromo, a nível de repinturas, vedações, a nível do próprio funcionamento e acessos. Hoje em dia as exigências da aviação civil são de tal forma rigorosas e exigentes, que não é possível trabalhar sem cumprir esse tipo de exigências.

Este ano conseguimos que o Centro de Meios Aéreos e a Força Aérea continuassem a operar no aeródromo. Temos consciência de que a Autoridade Nacional de Aviação Civil, foi de alguma forma compreensiva pelo facto das pinturas não estarem ainda realizadas, mas nós estamos há muitos anos, ainda do anterior mandato, a tentar legalizar toda a infraestrutura e também quero dizer-vos que a preocupação é com a aviação civil, obviamente, mas também é com a estatal. Porque os nossos meios de combate são reforçados com o facto de termos ali o Centro de Meios Aéreos e, para além disso, só Mirandela e Tancos têm uma base da força aérea para voarem os *drones*. Portanto, para nós é importante termos estas infraestruturas até porque são pessoas que ficam cá em Mirandela, os Pilotos ficam cá, tanto da Força Aérea como do Centro de Meios Aéreos, o que também nos obriga a manter esta possibilidade de fixar estas infraestruturas.

Por outro lado, neste momento já terminaram as pinturas, mas vamos fazer um pedido a ANAC, no sentido de nos permitirem, isto depende sempre da avaliação que os Inspectores da ANAC vão fazer. Nós temos lá dois tipos de avaliação, a avaliação do *Safety* e *do Security*, o que faz com que nós tenhamos regras diferentes a nível de infraestruturas e que nos obriga a investimento.

Nós estamos com a expectativa de que vamos poder no Quadro Comunitário 2030, muito especialmente, as questões relacionadas com a Proteção Civil, que já temos a dotação de um milhão e meio mapeada, para fazer esta e outras intervenções. Por isso, vamos pedir autorização para reabrir mais cedo, estamos convictos que temos feito muito para a reabertura e estamos satisfeitos com aquilo que tem sido feito em concreto pela direção do aeródromo, agora interna, e pela

compreensão também dos pilotos do aeroclube, de todas as situações relacionadas com a segurança do controlo de acessos e outros relativamente ao aeródromo.

Esta era uma situação expectável há muitos, muitos anos. Porque têm que se atualizar as regras de segurança, fizemos tudo que era documentação, manual, VFR, tudo aquilo que era obrigatório e vocês não imaginam a quantidade de obrigações que a aviação civil hoje em dia tem, tanto a nível administrativo, como a nível operacional, o que faz com que tenhamos equipas dedicadas a fazer este trabalho.

Nós temos neste momento a Divisão do Ambiente e Serviços Operacionais e temos também o Serviço Municipal de Proteção Civil a fazer o acompanhamento de toda esta operação. Por isso, nós não vemos isto como um ponto negativo, vemos isto como uma oportunidade de termos mais serviços, mas também temos o aeroclube a funcionar com toda a normalidade. Vamos ver o que a ANAC nos vai autorizar, eles estão satisfeitos com o facto de estarmos a executar as obras, neste momento com o orçamento Municipal, somente. A última inspeção que tivemos foi positiva no sentido do que estamos neste momento a executar.

Relativamente à festa eu julgo que a avaliação tem de ser feita no final. No ano passado fizemos o inquérito no final, este ano vamos fazer outro inquérito no final.

A nível dos *stands* que foram arrendados, foi a Junta de Freguesia que fez essa avaliação, mas sinceramente, julgo que no final teremos de disponibilizar um relatório de todas as situações. Ainda ontem falei com o Senhor Comissário da PSP, em relação à segurança. Foi uma nota francamente positiva, temos menos aglomerados de pessoas, temos maior acessibilidade às Forças de Segurança, uma nota positiva, pelo menos até ontem.

Relativamente ao Parque do Império, este ano há muitos mais concertos que não houve no ano passado, nós temos concertos diários no Parque do Império e também na Nossa Senhora do Amparo.

Relativamente à avaliação, julgo que devemos aguardar o que é que vai acontecer. Obviamente que em todas as situações a avaliação é feita no final, até na Escola é feita no final do ano letivo, apesar de podermos ir monitorizando aquilo que está a acontecer.

Em relação à Ecopista e à zona de lazer, foram obras que foram executadas pelo Município de Mirandela, vamos fazer a inauguração no mesmo dia, até porque as pessoas já estão a utilizar, a ecopista envolvia três freguesias, Carvalhais, Cedães e Romeu. Nós estamos a convidar todos no sentido de inaugurar uma obra que foi do Município de Mirandela, até houve o adiamento da inauguração pelas férias do Senhor Presidente de Junta de Frechas, pelo que eu soube. É uma inauguração informal, é só por efetivamente a funcionar, dando a possibilidade também dos nossos munícipes e aqueles que nos visitam no mês de agosto que são muitos, poderem usufruir destas estruturas.

Das empreitadas em Torre Dona Chama, isto são obras que estarão financiadas no 2030, nós estamos a fazer uma área de reabilitação urbana no centro de Torre Dona Chama, por isso, com toda a propriedade, julgo eu, devemos anunciar estas mesmas obras. Já estava prevista há muito tempo e por isso foi executado, não pela calada da noite, mas durante o dia obviamente. Até porque não me parece correto esta expressão.

Relativamente ao Senhor Vereador *Francisco Sousa*, se tiver alguma parte das festas que não percebeu eu posso esclarecer mesmo agora. Falou em protocolar as Festas de Nossa Senhora do Amparo, houve uma receção oficial das entidades que estavam presentes e iniciou-se o concerto, tal como tinha sido programado.

Relativamente às letras de Mirandela, eu pedia à contratação pública para fazer a avaliação daquilo que disse, mas não tenho ainda a informação e na próxima Reunião de Câmara traremos essa informação. Relativamente às letras, como sabe, eram letras que já estavam feitas, portanto, achamos por bem colocá-las.

Relativamente à Torre Dona Chama, já houve a preocupação de perceber o que ia acontecer com o Centro de Saúde, pela informação da Dr.ª *Filipa* da Unidade Local de Saúde do Nordeste Transmontano, temos a informação que não vai haver e está tudo assegurado, vamos reforçar e que essa situação está acautelada. Estamos convictos que tudo aquilo que é a desertificação humana em alguns locais, a Torre Dona Chama é muito central em relação aos Concelhos de Mirandela, Macedo de Cavaleiros e Vinhais, mesmo nessas aldeias perto da Torre Dona Chama, também estão a perder população.

O envelhecimento da população deve ser uma preocupação de todos nós. Nós somos menos e estamos mais envelhecidos, eu estou convicta que as políticas de coesão territorial e estas autoestradas digitais possam vir a ser benéficas para o interior do País. Devemos estar todos preocupados, porque todas as políticas públicas devem inverter.

Os dados relativamente às Escolas são positivos, nós temos mais crianças na Escola, mais matrículas, apesar de ser por força da imigração, em particular da comunidade Brasileira, mas estamos com mais matrículas e mais população.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Na Torre Dona Chama também?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Nós temos os dados globais do Concelho, foi a CCDR-N que nos forneceu esses dados.

Relativamente à questão das obras, vamos ter que lançar o concurso público e esperemos que seja o mais rapidamente possível, estamos a terminar o projeto de reabilitação. Vamos também ter algumas estradas municipais e podem até questionar: e porquê? Porque nós estivemos muito centrados e os ciclos eleitorais nem sempre coincidem com os ciclos dos Quadros Comunitários, temos muito trabalho coincidente com os ciclos dos Quadros Comunitário. Tivemos a terminar um Quadro Comunitário e estamos a avançar com outro. Portanto, é natural que tínhamos muitas obras que estão mapeadas neste Quadro Comunitário e temos de começar a executar. Nomeadamente, a habitação, estradas municipais que estamos a concluir os projetos. As equipas de trabalho não deixam de trabalhar nos projetos, por exemplo, para as estradas municipais que são uma urgência, por isso, quer as condições financeiras e económicas da Câmara Municipal, quer as condições orçamentais, quer as condições de financiamento, neste momento estão reunidas as condições para nós podermos executar o 2030, mas

também executar algumas estradas municipais com as quais nos comprometemos. É esse o nosso propósito, julgo que estarão connosco nessa questão e nesse propósito para melhorar a qualidade de vida dos mirandelenses.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Senhora Presidente, permita-me dizer o seguinte, falta o rodapé. Eu não tenho dúvidas quanto à representação das Festas da Nossa Senhora do Amparo, quem tem muitas dúvidas são os mirandelenses. Os mirandelenses é que têm o direito de saber o porquê de terem mudado o modelo, porque pensaram noutra modelo, o que estão a pensar em modificar para o próximo ano.

A Senhora Presidente por vezes subestima algumas perguntas que eu lhe faço. A minha intervenção é no sentido de perguntar à Senhora Presidente, que era pertinente que os mirandelenses soubessem o modelo, porque é que foi escolhido esse modelo. Porque é do erário público que sai o dinheiro para as festas, então se é do erário público toda a gente tem o direito de saber o que está a fazer e o que está a pensar fazer o Executivo em termos futuros.

Eu não tenho dúvidas, eu sei que gastou este ano meio milhão de euros e no próximo ano vai gastar um milhão, porque são anos de eleições. É preciso que se diga isto, eu disse na reunião anterior e volto a dizer outra vez, a ansiedade de pegar na festa é justificada com a proximidade da campanha eleitoral, já está em curso. Se tivesse transferido esta quantia para a Confraria, chegava metade e a Senhora Presidente sabe tão bem quanto eu.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O que está a dizer é muito grave para a instituição Confraria e é muito grave para o espírito com que as pessoas fazem o voluntariado na Confraria. Por isso, o melhor é ficar por aí.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Não houve articulação com a Confraria que houve aquela gafe, no dia principal da Nossa Senhora do Amparo, o programa começava às 18 horas, onde é que houve a articulação com a Confraria? Está a puxar para aqui a Confraria porquê?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Deixe-me dizer-lhe três coisas. A primeira é que houve articulação sim senhor, o Senhor Vereador é que está muito mal informado. Sempre que houve reuniões entre a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia e a Confraria, estão as reuniões todas registadas, houve articulação entre as três entidades. Nós até dissemos no último *briefing* final, que decorreu num domingo ao final da tarde, antes da semana das festas. Em que esteve reunida a Junta de Freguesia, a Câmara Municipal e a Confraria, no Santuário de Nossa Senhora do Amparo, estavam as três entidades a conjugar e articular tudo para que fosse um sucesso.

Em segundo lugar, tenho a dizer uma coisa, não foi a Câmara Municipal que quis ficar com as Festas de Nossa Senhora do Amparo. A Câmara Municipal não permitiu que não houvesse Festas de Nossa Senhora do Amparo, certo? A Câmara Municipal substituiu-se à Confraria, como acontece em dezenas de Câmaras por esse País. Porque só quem está lá é que sabe o trabalho que dá em estar envolvido numa Confraria. São dias e dias de verbenas e responsabilidades várias que ultrapassam muitas vezes a responsabilidade de cada um. É uma responsabilidade coletiva e aqui também há uma responsabilidade, porque para tudo na vida há responsabilidades. Sendo a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia, a Confraria a organização tripartida, acredite que todos foram envolvidos na organização das festas.

Em terceiro lugar, todos os momentos de aproximação com as festas, não tem que ser forçosamente um discurso de inauguração, sabe porquê Senhor Vereador? Porque todos os dias explicamos, todos. E vocês também têm essa obrigação de explicar o que aconteceu, porque essa informação corre nas redes sociais, corre na Rádio Terra Quente. Nós devemos estar orgulhosos que umas das coisas que as pessoas mais falam, são das festas. Porque são importantes para a vida das pessoas, claro que são importantes. Estaríamos todos muito preocupados se não houvesse Festa de Nossa Senhora do Amparo. Isso sim, isso é que seria preocupante, não é o facto de não haver discurso e explicação. Explicar? Toda a gente sabe que não houve eleições na Confraria, que não houve candidaturas para assumir a Confraria. Até o Senhor Bispo falou nisso na altura que esteve connosco no final da Procissão, que efetivamente não tinha havido candidaturas. Isso quer dizer que toda a mensagem que é preciso de ser informada. Claro que há muita desinformação e muitos até contribuem para a desinformação e aquilo que corre não é verdade e a ciência das coisas. A verdade e a ciência das coisas são aqueles três pontos que lhe estou a dizer.

Se tem pontos favoráveis? Tem claramente que sim, este modelo de organização, tem alguns pontos menos favoráveis, sim. Quais são os pontos favoráveis? Desde logo, toda a contratação pública que envolve toda esta situação, transparência das contas, porque há contratos públicos, há contratos que estão assinados e sabemos exatamente onde é gasto aquele dinheiro. Se há um investimento da Câmara Municipal? Claro que sim, sabe quantas pessoas nos visitam nestes 11 dias de festas? Milhares de pessoas. Sabe quantas fotografias que são de Mirandela, correm em todo o mundo das Festas de Nossa Senhora Do Amparo? Milhares. Quer maior promoção de investimento e desenvolvimento para a nossa terra que vem para além das Festas da Cidade e da Nossa Senhora do Amparo? O impacto que nós temos das festividades vai para além daquilo que nós imaginamos ser o real impacto na economia local. Porque é verdade, isto acontece a imagem passa e as pessoas que cá vêm, no ano seguinte voltam. Isso é muito bom e deve-nos orgulhar a todos.

Por isso é que muitas vezes a nossa preocupação deve ir além daquilo que é a nossa esfera político-partidária, deve ser muito mais abrangente e essa abrangência inclui todos aqueles que estão lá fora que gostariam de estar connosco e não estão.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Porque nos convidou a nós, vereadores da oposição a estar presentes na inauguração das festas às 22 horas no Santuário? O que é que nós fomos lá fazer? Às 22 horas nós estávamos lá. O que é que fomos lá fazer? Comer e beber? Como em casa.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Podia não ter ido.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Quer dizer, inauguração do quê?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não foi inauguração.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Eu convivi com muita gente lá dentro. Felizmente cruzo-me e falo com toda a gente, quer seja no Santuário, quer seja na Ponte Nova ou Ponte velha. O que é que nós fomos fazer? Que formalismo é que teve a inauguração da Festa de Nossa Senhora do Amparo às 22 horas? Responda-me com frontalidade.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Eu respondo-lhe com toda a frontalidade. As festas estavam a começar às 22:30 horas. A chegada da procissão era às 21:30 horas, podia haver ligeiros atrasos, a procissão de facto chegou às 21:30 horas, 10 minutos a mais, dez minutos a menos. Tínhamos o Senhor Bispo e tínhamos algumas entidades oficiais convidadas protocolarmente para a receção oficial, não foi a inauguração, foi a receção oficial das entidades presentes.

Vocês fazem parte do Executivo, convidamos os Senhores Vereadores, mas se não quisessem ir, não eram obrigados a ir. Só vai quem quer, e portanto, estiveram lá no vosso espaço, no vosso direito, não vejo qual é o problema. Porque nós criamos aquela meia hora para não atrasar a abertura das festas porque tínhamos meninos de bandas de todo o Distrito e havia também o regresso a casa, por isso, às 22:30 horas iniciou o concerto de abertura, como habitualmente, no dia 25 de julho, como há muitos anos a Esporte e um artista convidado.

A receção oficial foi feita no Santuário da Nossa senhora do Amparo, até porque o Senhor Bispo esteve connosco e outras entidades que estiveram representadas, os membros da Assembleia Municipal de Mirandela, as Forças de Segurança, outras entidades oficiais convidadas, que foram recebidas naquele local e depois fomos para o concerto. Eu julgo que a Câmara Municipal esteve com muita dignidade nesse momento a receber as entidades e por isso, não vejo qual foi o problema.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Está esclarecido, muito obrigada.

----- O Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *RUI FERNANDES*, autorizado a intervir, disse: Boa Tarde a todos.

É com gosto que estou aqui a fazer um ponto das condições de segurança da Ponte Eng.º *José Machado Vaz*, para relembrar a apresentação em 2022 que fiz na Assembleia Municipal. Essa apresentação decorreu de um parecer que eu emiti sobre as condições de segurança da ponte, decorrendo do primeiro relatório da avaliação estrutural das condições de segurança emitido pela BETAR, nessa altura era uma avaliação preliminar. E resumidamente, só para relembrar o que na altura apresentei.

As conclusões da Betar e na declaração ao relatório apontavam no sentido de:

- I. Não é aconselhada a utilização da Ponte Engenheiro *José Machado Vaz* sobre o Rio Tua em eventos envolvendo o atravessamento de grandes fluxos de peões, nomeadamente provas desportivas com corrida, sem que tais efeitos sejam devidamente avaliados.
- II. Os resultados da avaliação estrutural (tomando como referência as características dos materiais aço e betão considerados no projeto) permitem concluir que existem algumas secções dos elementos estruturais analisados onde não é verificada a segurança.
- III. Poderemos afirmar que relativamente à verificação da ação sísmica a estrutura deverá ser reforçada para cumprir com as disposições regulamentares (RSA/ REBAP). Apesar da localização numa zona de baixa sismicidade, atendendo à conceção da obra, o reforço sísmico é, de certa forma, previsível.
- IV. No que diz respeito à verificação para “cargas rodoviárias”, o valor do défice de resistência é bastante influenciado pela classe de resistência do aço das armaduras. Caso se confirme o cenário mais pessimista (aço da classe A235) poder-se-á assumir que é recomendável o reforço estrutural. Caso se verifique que o aço é da classe A400, caberá à CMM assumir se aceita a redução da margem de segurança teórica. De qualquer forma, não será indiferente nesta avaliação, a inexistência de fissuração importante na estrutura que evidenciasse uma situação grave de insuficiência de capacidade de carga.
- V. Com base na avaliação da segurança estrutural já realizada devem ser tomadas medidas de restrição de utilização da ponte considerando-se benéfica a limitação de carga rodoviária, designadamente uma possível a limitação a 30ton.
- VI. A necessidade de reforço estrutural é uma evidência e tal resulta da resposta à esclarecimento da questão, sendo necessário prosseguir com os estudos de caracterização dos materiais reais existentes em obra (aço, betão e questões de geotécnica) propostos pelo gabinete BETAR que passam pela extração de provetes na estrutura da ponte.

Nessa altura, decorrente desse resumo da avaliação estrutural, foi decidido evoluir com os estudos de caracterização dos materiais e verificações geotécnicas. Mas entretanto, houve ofícios dirigidos ao Conselho de Administração das Infraestruturas de Portugal, logo de seguida e inclusive ao Ministro das Infraestruturas, quer as respostas oficiais da Administração das Infraestruturas de Portugal e do Ministério das Infraestruturas e da Habitação foram negativas, referindo que se trata de uma infraestrutura municipal, mostrando disponibilidade para cooperar com o Município.

Em maio de 2023 a BETAR apresenta Relatório de Avaliação Estrutural e das Condições de Segurança (Versão Final), nessa altura as conclusões a tirar desse resultado é que: A Ponte *José Machado Vaz* sobre o rio Tua apresenta diversas falhas de segurança teórica no cumprimento das disposições regulamentares e tendo em consideração a informação agora disponível, visto que a situação da ponte tem impacto na segurança estrutural, entende-se que o Estado de Conservação deverá ser atualizado, sendo atribuído um EC4 – Estado de Conservação Deficiente. O primeiro relatório apontava para um estado de conservação 3, numa escala de 1 a 5 onde o 0 é ótimo e o 5 é extremamente mau.

Nesse relatório a BETAR já apresentava 3 soluções que poderiam ser equacionadas:

- Intervenções exclusivamente de reabilitação, assumindo que não são cumpridas as disposições regulamentares atuais (refere-se que não foram consideradas as disposições dos Eurocódigos);
- Intervenção de reforço integral, incluindo reabilitação;
- Construção de uma nova ponte.

E apresentou um estudo preliminar sobre as ações de reabilitação, onde é que seriam colocados os reforços. Eu considerei que esses reforços eram muito intrusivos na imagem estética da ponte, a meu entender esses reforços deveriam ser muito bem ponderados. Em fevereiro deste ano, ocorreu uma reunião com o Secretário de Estado das Infraestruturas, Eng.º *Frederico Francisco*, onde estive presente eu e o Senhor Vice-Presidente da Câmara.

Pela primeira vez, houve uma entidade governamental que reconheceu responsabilidades no problema e desencadeou-se um protocolo no sentido de repartir responsabilidades entre a Câmara Municipal e o Ministério, 85% para a IP e 15% para a Câmara.

Essa responsabilidade era na execução do projeto de execução e na execução da empreitada.

Recentemente, já neste mês, ocorreu uma reunião via *zoom* com o Eng.º *Tiago Rodrigues*- Diretor de Departamento de Estruturas Especiais da IP, nessa reunião fez um ponto da situação, falou no protocolo entre a IP e a Câmara Municipal está para Despacho de Homologação de dois Ministérios para poder ser homologado, está aguardar, houve uma mudança no governo.

O estudo preliminar de reabilitação da ponte esboçado pela Betar só poderá avançar depois de aferido e validado cientificamente; a reabilitação da ponte, nunca irá atingir níveis de serviço e performance estrutural aos exigidos atualmente na Regulamentação.

No início de setembro, o Eng.º *Tiago Rodrigues*, virá ele e outros especialistas em pontes, aqui ao local, para avaliar no local, a situação do ponto de vista rodoviário e do ponto de vista de solução estrutural.

Neste momento há 3 soluções que já estão em cima da mesa:

- A reabilitação integral da ponte atual;
- A construção de uma nova ponte ao lado da existente;
- A construção de uma nova ponte no local atual, pressupondo a demolição da existente.

Foi também referido que não deverão ir a concurso para efeito de prestação de serviços mais que duas soluções, porque isso onera muito o orçamento. Só o custo do projeto está estimado em 300 mil euros, se forem duas soluções podem ir para 400 mil euros e digamos que esta visita aqui dessa equipa de especialistas vai se definir já quais serão as duas soluções, ou só uma que irá a concurso.

Esse concurso para prestação de serviços, dado o valor vai ser internacional O programa de procedimento e o caderno de encargos será feito com a colaboração da equipa técnica da IP e a Câmara Municipal irá promover esse concurso interagindo com a IP e pondo em marcha todas as ações de contratualização, quer do projeto quer da empreitada. Em todo o caso temos de aguardar ainda pelo despacho de homologação porque toda esta visita ficará apenas por uma visita, enquanto não houver despacho de homologação.

No fundo é o resumo do que se está a passar, felizmente já há alguma luz ao final do túnel, onde o Governo pretende ajudar Mirandela, que já é muito bom mas ainda está para demorar um pouco visto que estamos nesta fase.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Este assunto foi um tema que ficou na pasta de transição do anterior Secretário de Estado, para este Secretário de Estado e Ministro. Ou seja, tivemos aqui algum atraso mas as coisas já estão a andar.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Muito obrigada Senhora Presidente, a todo o Executivo e ao Senhor Engenheiro, realmente os esclarecimentos foram excelentes e para nós também faz todo o sentido que estejamos informados, porque realmente também contactamos com muitas pessoas, também falamos com muitas pessoas e muitas pessoas também nos questionam.

Às vezes parecemos um bocado chatos, mas o objetivo é que todos possamos resolver os problemas e levar Mirandela para a frente, esse é o principal objetivo.

Em relação à atual situação da ponte, tudo o que é grandes concentrações de pessoas, por exemplo, a procissão não poderia passar por lá, os bombos não podiam passar por lá. Mantem-se estas restrições certo?

Na noite dos bombos e do arraial de sábado, vai continuar a existir as limitações?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Vão passar só no Centro, foi a recomendação da BETAR.

----- O Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *RUI FERNANDES*, autorizado a intervir, disse: Por recomendação do Eng.º *Tiago Rodrigues*, ele recomendou que fosse feita uma inspeção visual, novamente pela Betar, para verificar se as condições de segurança e as patologias na altura se evoluíram ou não e se as condições se mantêm ou se devem acabar.

Eu já digeri ao Senhor Vereador, uma proposta de adjudicação que provavelmente já estará autorizar para a BETAR, no início de setembro fazer uma inspeção quer a Ponte Nova, quer à Ponte Velha. Para verificarmos se realmente estas restrições se mantêm ou se devem ser mais contidas assegurando a segurança das pessoas.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Nós temos notado agora, com a maior concentração das festas junto ao Santuário. As vezes que eu tenho passado pela Ponte Velha, a Ponte Nova neste momento, tem muita pouca gente e a Ponte Velha, está muito mais sobrecarregada com muitas pessoas e realmente ver se isso colocará em risco ou não.

----- O Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *RUI FERNANDES*, autorizado a intervir, disse: Das conversas que temos tido com o Eng.º *Vítor* da BETAR é que o atravessamento normal de peões não tem interferência, o que pode ter interferência é grandes movimentações e daí que com os bombos, se tiverem muito afinados, pode gerar frequências de vibração que podem ter um processo expansivo na Ponte.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Mas houve um ano que houve um foguete que foi disparado e ficou no meio das pessoas e pode vir ali um foguete e as pessoas podem-se assustar, pode acontecer.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Mas agora a Ponte Nova nos dias do fogo-de-artifício e dos bombos vai ser interdita nos passeios.

----- O Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *RUI FERNANDES*, autorizado a intervir, disse: Do ponto de vista da engenharia, tudo o que é varandas ou que tem um corrimão, normalmente existe um incremento de ações no dimensionamento estrutural. Ali naquela também deve ter sido considerado isso. Em todo o caso, é a zona mais frágil neste momento, que é a que tem mais deformações, é os passeios que são visíveis para quem ali passa que os passeios têm deformações.

Acautelar eventuais aglomerados imponderáveis que possam acontecer, acho que é recomendável ter isso em consideração.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: E é importante também não criar alarme, porque temos feito tudo aquilo que nos têm aconselhado, muitas vezes nós comparamos isto com o diagnóstico de uma doença e com o tratamento, não sabendo o diagnóstico não podemos tratar. Nós temos o diagnóstico feito, vamos tratar, mas são processos que demoram o seu tempo. Portanto, esta avaliação intercalar em setembro, com a adjudicação mais rapidamente possível, vai ser importante, mas tudo aquilo que os técnicos nos têm dito para nós executarmos nós temos feito também com o apoio da Divisão de Obras Municipais que tem estado a acompanhar este processo que não é um processo fácil mas que tem de ser conduzido e a decisão é uma decisão técnica.

O Chefe do Departamento das Infraestruturas e Obras Especiais das pontes, de obras de arte, tem uma experiência por todo o País, e portanto, ele próprio vai-nos aconselhar com toda a certeza a ir para o caminho melhor. Por isso é que vem cá para ver, nós até queríamos que ele viesse mais cedo, mas em virtude das férias.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: O processo está num bom caminho é o que interessa.

----- O Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *RUI FERNANDES*, autorizado a intervir, disse: Penso que sim, esperemos que seja breve e que haja homologação do Ministério

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Vai haver.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Podia ter era apontado, danificá-la mais, a ornamentação ainda danificaram mais os passeios, podia ter sido feito de outra forma, penso eu. Junto à grade ou qualquer coisa para não danificar o pavimento. Já repararam?

----- O Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *RUI FERNANDES* autorizado a intervir disse: Eu não reparei mas aquelas ornamentações são bastantes leves do ponto de vista, podem provocar um dano ou outro naquele pavimento que também vai desaparecer.

----- O Senhor Vereador *VÍTOR CORREIA* disse: Caso não tenham conhecimento, a perfuração já existe e ela é colocada no sítio em que já está perfurada ao longo dos tempos e repete-se é colocado num sítio funciona ali, é assim que é feito. Já devia ter oportunidade de ter dito isso, há tantos anos que vem cá à festa Senhor Vereador.

É que já no ano passado falamos disso, saímos da Reunião de Câmara e fomos lá e fomos lá confirmar isso, porque havia algumas dúvidas, temos que voltar lá outra vez e para o ano voltamos a falar do mesmo assunto.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Para o ano a ornamentação vai ser mais vanguardista.

----- O Senhor Vereador *VÍTOR CORREIA* disse: Eu gosto daquela, mas são gostos não se discutem.

### Ordem do Dia

#### **01 – Órgãos da Autarquia (OA).**

#### **01/02/- – Informação Financeira.**

----- Informa-se o Executivo Municipal a seguinte informação financeira com data de reporte de: **01 de janeiro a 31 de janeiro de 2024:**

Descrição	Valores em €
1.º Saldo Transitado de 2023	485.610,33 €
2.º Receita Cobrada	2.303.497,27 €
3.º Despesa Paga	2.159.861,18 €
4.º Saldo de Tesouraria	1.339.020,04 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	8.820.445,11 €
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	2.716.805,30 €

----- Informar-se o Executivo Municipal da seguinte Informação Financeira com data de reporte de: **01 de fevereiro a 29 de fevereiro de 2024:**

Descrição	Valores em €
1.º Saldo Transitado de 2023	485.610,33 €
2.º Receita Cobrada	4.538.186,82 €
3.º Despesa Paga	4.252.323,47 €
4.º Saldo de Tesouraria	1.335.926,72 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	8.785.268,84 €
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	2.464.940,56 €

----- Informar-se o Executivo Municipal da seguinte Informação Financeira com data de reporte de: **01 de março a 31 de março de 2024:**

Descrição	Valores em €
1.º Saldo Transitado de 2023	485.610,33 €
2.º Receita Cobrada	7.720.671,18 €
3.º Despesa Paga	7.004.954,59 €
4.º Saldo de Tesouraria	1.341.683,83 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	9.207.320,54 €
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	2.007.377,42 €

----- Informar-se o Executivo Municipal da seguinte Informação Financeira com data de reporte de: **01 de abril a 30 de abril de 2024:**

Descrição	Valores em €
1.º Saldo Transitado de 2023	485.610,33 €
2.º Receita Cobrada	10.818.225,14 €
3.º Despesa Paga	9.850.130,89 €
4.º Saldo de Tesouraria	1.329.607,08 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	9.112.248,28 €
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	1.151.381,54 €

----- Informar-se o Executivo Municipal da seguinte Informação Financeira com data de reporte de: **01 de maio a 31 de maio de 2024:**

Descrição	Valores em €
1.º Saldo Transitado de 2023	485.610,33 €

2.º Receita Cobrada	13.107.969,05 €
3.º Despesa Paga	12.099.488,01 €
4.º Saldo de Tesouraria	1.331.523,50 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	8.991.671,21 €
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	1.132.671,89 €

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## **02 – Conhecimento de Despachos.**

### **02/01/- – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 18 de julho, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

#### “INFORMAÇÃO N.º 12/2024

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 18 de outubro de 2021 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2021, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 03 e 17 de julho de 2024.

#### Comunicações de Utilização Deferidas

- 29/24 – Thomas Fraga Carvalho – Habitação – Urbimira, 2ª fase, Lote 9 – Mirandela;
- 30/24 – Joaquim Maria Matias, Cabeça de Casal da Herança de – Habitação Penedo Redondo – Vila Nova das Patas;
- 33/24 – Tuacar automóveis e Maquinas, S.A. – Posto de Abastecimento de Combustíveis – Av. 25 de abril – Mirandela;
- 36/24 – Imotua, Lda – Habitação – Rua Manuel Teixeira Gomes, 82 – Mirandela;
- 37/24 – Nuno Manuel Pinto de Sousa – Habitação – Rua Dr. Francisco Lucas Pires, 92 – Mirandela;
- 38/24 – Gabriel dos Santos Martins – Habitação – Rua da Escola, 73A – Vale de Juncal;
- 40/24 – Portugalntn, Lda – Armazém com uso de comércio e serviços – Zona Industrial, Rua 1, Lote 15J – Mirandela;
- 41/24 – Amândio Joaquim Vaz – Habitação – Rua do Fundo do Povo – Vilar de Ledra.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### “INFORMAÇÃO N.º 12/2024

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 18 de outubro de 2021 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2021, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 03 e 17 de julho de 2024.

#### Licenciamentos Deferidos

- 71/22 – Natalina Armandina Correia Morais Dias – Construção de um armazém agrícola – Lugar Peça Grande – Eixes.

#### Licenciamentos Indeferidos

- 54/24 – Maria Angelina Vilares – Legalização de uma estufa – Caravelas;
- 56/24 – Amador Rodrigues Paredes Fonseca – Construção de um armazém agrícola – Gandariças.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### INFORMAÇÃO N.º 01/2024

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 18 de outubro de 2021 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2021, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 03 e 17 de julho de 2024.

#### Pedidos de Informação Prévia Indeferidos

- 2/24 – Jorge Augusto Batista – Pedido de informação prévia para construção de empreendimento turístico – Av. Varandas do Tua – Mirandela.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## **02/02/- – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.**

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas e a Listagem dos Contratos de Aquisição de Serviços, atualizados em 19 de julho, que se dão por reproduzidos.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## **02/03/- – OA – VI Alteração Orçamental Permutativa.**

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 26/07/2024, autorizou por Despacho a mencionada VI Alteração Orçamental Permutativa – VI Alteração Orçamental da Despesa, VI Alteração Orçamental do PAM e VI Alteração Orçamental do PPI, nos valores indicados nos documentos, que se dão por reproduzidos.

----- A VI Alteração Orçamental Permutativa vem acompanhada de Nota Explicativa, com o seguinte teor:

### **“I - ENQUADRAMENTO LEGAL**

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Os pontos 8.3.1.2 e 8.3.1.3 do POCAL, estabelecem as regras para modificações orçamentais, cujo texto se cita:

“8.3.1.2 - *Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações.*”

“8.3.1.3 - *O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da aplicação de: a) Receitas legalmente consignadas; b) Empréstimos contratados; c) Nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.*”

Sempre que sejam efetuadas alterações orçamentais ao orçamento em vigor (entenda-se permutativas ou modificativas), é obrigatório articular a NCP 26 do SNC-AP com o ponto 8.3.1 do POCAL.

### **II – CONSIDERANDOS**

A sétima alteração orçamental permutativa tem por objetivo proceder a acerto de dotação no âmbito da despesa corrente e de capital, em resultado de solicitações das diferentes divisões e necessidades identificadas pelos serviços, que exigem o reforço de rubricas insuficientemente dotadas, para dar início a procedimentos de contratação pública.

Foram assim reforçadas a nível de despesas de correntes no PAM foram reforçadas as rubricas das transferências para as Instituições Desportivas, o Programa EmpreGOjá e Transportes Escolares.

No que concerne às despesas de Capital, a Reparação de Estradas e Caminhos Diversos - Rede Municipal, a Mobilidade Sustentável - Frota Municipal e Aquisição de Terrenos, Incluindo Expropriações e Indemnizações foram as rubricas com maior reforço, todavia, os Arruamentos, Muros, Passeios e Pavimentos na Cidade e os Estudos e Projectos também foram reforçadas. As rubricas dos Outros Bens, o Material de Escritório, também sofreram reforço.

Em contrapartida foram ajustados planos do PAM e do PPI em função do maior ou menor grau de execução física dos projetos. A fim de garantir a regra do equilíbrio orçamental e manter o valor global do orçamento de 2024 foram efetuadas diminuições em rubricas do orçamento da despesa, PAM e PPI, mencionadas nos mapas orçamentais anexos.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 26/04/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara, para conhecimento.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## **03/03/OA – Proposta de Início do procedimento de alteração do Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros – Transportes em Táxi – do Município de Mirandela.**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* em 11/07/2024, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Início do procedimento de alteração do Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros – Transportes em Táxi – do Município de Mirandela

Considerando que:

- O Decreto-Lei n.º 101/2023, de 31 de outubro, que aprova o regime jurídico do serviço público de transportes de passageiros em táxi, revogou o Decreto-Lei n.º 297/92, de 31 de dezembro, (estabelece o regime de exercício da atividade de transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros) e o Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, (regulamenta o acesso à atividade e ao mercado dos transportes em táxi);
- O Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros – Transporte em Táxi – do Município de Mirandela, foi elaborado ao abrigo da legislação entretanto revogada;
- O Decreto-Lei em vigor, ao contrário do anterior, que não previa critérios específicos à hierarquização dos concorrentes ao programa de concurso público de atribuição de licenças, estabelece que estes devem *obedecer aos princípios da igualdade, transparência e não discriminação entre operadores e de promoção da qualidade dos serviços de táxi oferecidos aos utilizadores, tendo em conta, designadamente, os seguintes fatores de valorização preferencial:*
  - a) *Idade dos veículos após a primeira matrícula e recurso a veículos de baixas emissões, considerando a sua eficiência ambiental e energética;*
  - b) *A modernização de sistemas de pagamento, incluindo a disponibilização de pagamento através de meios eletrónicos.*
- Também quanto à definição de contingentes, o novo regime legal estabelece o procedimento de consulta pública prévia e obrigatoriedade de audição dos operadores de táxi, através das respetivas associações profissionais, bem como a elaboração de estudos de avaliação dos contingentes fixados, com periodicidade bienal;
- As alterações referidas, entre outras, implicam a necessidade de compatibilizar as disposições regulamentares à nova legislação em vigor;

Propõe-se, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, alínea c) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para cumprimento do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 101/2023, de 31 de outubro, que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o início do procedimento de alteração do Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros – Transportes em Táxi – do Município de Mirandela;
2. Promover a publicitação do início do procedimento e de participação procedimental, na Internet, na página eletrónica do Município de Mirandela, pelo prazo de 10 dias, durante os quais os interessados se poderão constituir como tal e apresentar contributos.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Este procedimento de alteração de regulamento surge da alteração da lei e portanto, este regulamento foi elaborado ao abrigo da legislação que entretanto foi revogado e estamos a iniciar um procedimento para alteração regulamentar.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto,:

- 1 - Aprovar o início do procedimento de alteração do Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros – Transportes em Táxi – do Município de Mirandela;**
- 2 - Promover a publicitação do início do procedimento e de participação procedimental, na Internet, na página eletrónica do Município de Mirandela, pelo prazo de 10 dias, durante os quais os interessados se poderão constituir como tal e apresentar contributos.**

**04/03/OA – Apoio Financeiro – Iniciativa “Emprego Já” – André Alves Garcia.**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 09/07/2024, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Apoio Financeiro – Iniciativa “Emprego Já”

Considerando que o combate ao flagelo do desemprego é uma das preocupações que deve nortear a gestão municipal, uma vez que é na criação de emprego que se sustenta a qualidade de vida de uma comunidade local.

Considerando a candidatura efetuada pelo Promotor *André Alves Garcia*, ao abrigo do Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego, Iniciativa “*Emprego Já*”, e atendendo a que a candidatura efetuada se encontra em conformidade e instruída ao abrigo do disposto no artigo 6.º do referido regulamento, relativo à apresentação de candidaturas.

Considerando ainda que a mesma se encontra instruída com parecer técnico favorável do Presidente da Associação Comercial e Industrial de Mirandela, que refere “*é nosso parecer técnico, e após verificação e validação dos documentos que integram a candidatura que a mesma reúne condições de elegibilidade*”.

Assim, nos termos do disposto no n.º 2, al. m) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 8.º do Regulamento Emprego Já, propõe-se ao Órgão Executivo do Município de Mirandela que delibere a aprovação da atribuição do Apoio Financeiro Iniciativa “Emprego Já”, no montante total de 1.000,00 euros, liquidado em duas prestações iguais nos termos da informação técnica, à candidatura do Promotor André Alves Garcia, de acordo com o previsto no Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego, após a emissão de correspondente cabimento orçamental, sem prejuízo do integral cumprimento do disposto no regulamento aprovado.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- Processo despesa n.º 1137 de 16/07/2024.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a atribuição do Apoio Financeiro Iniciativa “Emprego Já” no montante total de 1.000,00 euros, liquidado em duas prestações iguais nos termos da informação técnica à candidatura do Promotor André Alves Garcia, de acordo com o previsto no Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego conforme proposto.

### **05/03/OA – Proposta de Atribuição de Apoio Extraordinário – Freguesia de Vale de Telhas.**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 18/06/2024, com o seguinte teor:

#### “PROPOSTA

Assunto: Atribuição de subsídio extraordinário, Freguesia de Vale de Telhas

Conforme pedido subscrito pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Telhas, é solicitado ao Município de Mirandela, o apoio extraordinário para custear os encargos atinentes à aquisição e instalação de 34 focos de iluminação artificial, sendo 26 implementados na zona da Latada e 4 destinados à zona envolvente ao edifício escolar, assim como à aquisição e colocação de bancos de jardim, na localidade de Vale de Telhas.

Considerando que a atual atribuição do apoio extraordinário, funda-se nos argumentos de imprescindibilidade para garantir a iluminação dos referidos espaços, contribuindo para a segurança dos transeuntes que circulam nas imediações do mesmos no período noturno, e bem assim, dotar com mobiliário urbanístico adequado que permita à população, usufruir de pontos de descanso e convívio exterior com a comodidade exigida.

Considerando que a situação relatada diz respeito a uma solicitação com vista a um apoio no quadro da promoção e salvaguarda articulada de um interesse próprio das populações, e que a mesma se mostra urgente e fundamental, e bem assim, porque a intervenção em causa beneficiará a comunidade em geral utilizadora daqueles espaços.

Com base nos orçamentos em anexo, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela proponha à Assembleia Municipal de Mirandela, para que esta delibere a atribuir uma verba no valor de 12.500€ (doze mil e quinhentos euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, totalizando o montante de 15.375€ (quinze mil trezentos e setenta e cinco euros), como comparticipação financeira na aquisição e instalação dos focos de iluminação artificial nos locais supramencionados, assim como dos bancos de jardim.

Face ao exposto nos termos do disposto na j) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se a Câmara Municipal de Mirandela submeta a aprovação da Assembleia Municipal de Mirandela, a atribuição do subsídio extraordinário de 15.375€ (quinze mil trezentos e setenta e cinco euros), à Freguesia de Vale de Telhas, devendo posteriormente ser remetido ao Município, toda a documentação que comprove o pagamento do valor atribuído, e demais documentação, para a fiscalização do subsídio atribuído.”

----- Vem acompanhada de Orçamentos, que se dão por reproduzidos.

----- Processo Despesa n.º 1164 de 25/07/2024.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Nós desde que iniciámos este mandato, eu não me recordo ter sido atribuído um único subsídio a uma Junta de Freguesia que não seja do PS. Sei que há menos Juntas de Freguesia do PSD, mas sabemos também que há queixas de alguns Presidentes de Junta do PSD e sabemos também que a Junta de Freguesia de Vale Telhas, é uma Junta que andam sempre em merendas e voltamos a cair na mesma situação.

Eu já alertei para a Torre de Dona Chama, a Junta de Freguesia anda sempre a proporcionar merendas e os Bombeiros, depois não têm dinheiro para atestar os carros de gasóleo. A Junta de Freguesia de Vale Telhas é merenda a torto e a direito e depois vêm pedir dinheiro para a iluminação à Câmara Municipal.

Quais são as obras que a Junta de Freguesia de Vale Telhas tem feito? Tem feito sim senhor, mas tem de fazer com as receitas que têm. Se há dinheiro para merendas, também tem de haver para isto. Todos sabemos disso, não sabemos? Até estão muitas vezes lá, quando há eventos eu vejo-a sempre lá e há com muita frequência esses eventos, agora quem paga isso? E se esse dinheiro não podia ser para resolver estes problemas? É que os dinheiros das Juntas de Freguesia não são para merendas, acho eu.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à atribuição de subsídio extraordinário, nós vamos ter um regulamento, como temos para as coletividades, vamos ter um regulamento a regulamentar a atribuição, por isso é que a nível de imposição nós colocámos sempre à Assembleia Municipal. Lamento profundamente a forma como o Senhor Vereador se refere a uma Junta de Freguesia,

A junta de Freguesia de Vale de Telhas tem o seu orçamento que vem do FEF, e tem orçamento que vem da Câmara Municipal, como todas as Juntas de Freguesia.

A Junta de Freguesia de Vale de Telhas faz alguns eventos, eu conheço dois grandes eventos que é o Serrar a Velha, que por problemas orçamentais este ano nem foi realizado, e conheço outro evento que é a Festa das Vindimas. Relativamente a outros eventos, que eu saiba paga-se a entrada e é a Associação Cultural e Recreativa que faz a gestão do evento. Classificar isso como gestão ou má gestão, lamento profundamente a forma como o fez.

Vou-me focar essencialmente na atribuição do subsídio extraordinário que tem a ver com a aquisição e instalação de iluminação pública, que foi solicitada à Câmara Municipal. Nós não tínhamos meios para o fazer, portanto, aquilo que foi feito foi fazer um apoio extraordinário.

Relativamente às duas freguesias que citou, tanto a Torre Dona Chama como Vale de Telhas, não merecem esse tipo de tratamento até porque são Juntas de Freguesia que todos diariamente trabalham para o desenvolvimento das suas freguesias.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Para situações iguais, tratamento igual, é isso que se pede. Da parte da oposição, nós temos que vincar bem esta ideia e queria perguntar se todos os pedidos de subsídio vêm à Reunião de Câmara que são feitos pelos Presidentes de Junta? Queria-lhe pedir, isto é um pedido que a oposição lhe faz, para situações iguais tratamentos iguais. É isso que nós queremos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Mas conhece alguma iluminação que foi pedida e não foi atribuída?

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Eu não estou a dizer que conheço ou desconheço. Eu só estou a pedir para situações iguais, tratamento igual.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Se há protocolo equitativo é o que existe na Câmara Municipal de Mirandela. Lamento ter sido já implementado antes do Senhor Vereador estar aqui, mas o protocolo é equitativo, pode não ser justo porque está feito com base no FFF mas é de alguma forma equitativo.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Mas não é disso que se está a falar, é dos apoios extraordinário.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Mas eu respondo como eu quiser, acho eu, ainda tenho essa liberdade de expressão. Portanto se os Senhores Vereadores, podem informar e falar, eu também tenho a liberdade de informar de acordo com a minha avaliação daquilo que está a ser dito e com todo o respeito. Dizer-se que este é um apoio extraordinário dado a uma iluminação que foi solicitada à Câmara Municipal e que agora vão ter de apresentar as correspondentes faturas para a fiscalização do apoio atribuído.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Mirandela, a atribuição do subsídio extraordinário de 15.375€ (quinze mil trezentos e setenta e cinco euros), à Freguesia de Vale de Telhas, devendo posteriormente ser remetido ao Município, toda a documentação que comprove o pagamento do valor atribuído, e demais documentação, para a fiscalização do subsídio atribuído, conforme proposto.

#### **06/03/OA – Proposta Matiz. – Associação para a Promoção da Saúde Mental – Apoio Financeiro.**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vereador *VITOR CORREIA* em 18/07/2024, com o seguinte teor:

PROPOSTA

Assunto: MATIZ – Associação para a Promoção da Saúde Mental – Apoio Financeiro

Conforme ofício em anexo, subscrito pela Presidente da Direção da MATIZ - Associação para a Promoção da Saúde Mental, é solicitado um apoio financeiro referente ao Projeto “APROXIMAR MIRANDELA – Oficinas de estimulação cognitiva, criativa e digital”, com vista à implementação de um projeto com diferentes valências, vocacionado para a criação de respostas em domínios da psicologia comunitária e a promoção da saúde mental junto da comunidade sénior, conforme fundamentação e documentação que se anexa.

Considerando a conhecida importância do trabalho desenvolvido pela Associação MATIZ, instituição particular de solidariedade social, vocacionada para a promoção da saúde mental na comunidade e criação de respostas vocacionadas para a reabilitação psicossocial de pessoas com doença mental e que integra o Conselho Local de Ação Social de Mirandela (CLASMIR), sendo grande parte da sua atuação no concelho de Mirandela, torna-se importante apoiar as atividades desenvolvidas pela Associação, sendo que a resposta pretendida com o presente apoio visa fazer face a necessidades de vulnerabilidade psicossocial e/ou situações de solidão e isolamento social e digital na população sénior, tendo já atingido cerca de 44 beneficiários, desta forma, podemos considerar que o objetivo da Associação e dos seus projetos é intrinsecamente o interesse público coletivo.

O apoio a conceder no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) corresponde a uma percentagem de 6,5% de uma previsão de custo total de execução financeira de 22.926,00€, conforme documento em anexo.

Face ao exposto nos termos do disposto nas alíneas o), e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal de Mirandela delibere, aprovar o apoio de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) a conceder no ano de 2024 para apoiar o Projeto “APROXIMAR MIRANDELA – Oficinas de estimulação cognitiva, criativa e digital”.

----- Processo despesa n.º 1147 de 2024.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar o apoio de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) a conceder no ano de 2024 para apoiar o Projeto “APROXIMAR MIRANDELA – Oficinas de estimulação cognitiva, criativa e digital”.

#### **07/03/OA – Proposta de Atribuição de Apoio 26.ª Concentração Motard - Moto Clube de Mirandela.**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente JÚLIA RODRIGUES em 18/07/2024, com o seguinte teor:

#### **PROPOSTA**

**Assunto:** Atribuição de apoio 26.ª Concentração Motard – Moto Clube de Mirandela

Considerando o pedido formulado em reunião presencial pelo Presidente da Direção do Moto Clube de Mirandela, associação privada sem fins lucrativos, que solicita o apoio do montante de 10.000,00€ (dez mil euros), para fazer face às despesas para a realização da 26.ª Concentração Motard a realizar nos dias 05, 06 e 07 de julho, para que se possa manter a qualidade das edições anteriores, já que é exigido um enorme esforço financeiro por parte da associação.

Considerando a importância do referido evento, que nos últimos anos trás um grande número de visitantes ao concelho de Mirandela, promovendo a visibilidade da cidade de Mirandela, desenvolvendo também o comércio local, seja na área da hotelaria, restauração, produtos locais, entre outros.

Considerando que é atribuição do Município de Mirandela a prossecução no domínio dos tempos livres e desporto e que pode este apoiar entidades com vista à realização de eventos de interesse para o Município e atividades desportivas.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela delibere a atribuir a verba de 10.000€ (dez mil euros), para realização da 26.ª Concentração Motard, a realizar em Mirandela em 2024.

Deverá o Moto Clube de Mirandela, juntar posteriormente toda documentação relativa às despesas efetuadas, com vista à fiscalização do subsídio a atribuir.

Face ao exposto, nos termos do disposto nas alíneas o,) e u) do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se a Câmara Municipal de Mirandela delibere atribuir o subsídio de 10.000€ (dez mil euros), à Associação Moto Clube de Mirandela, mediante a junção posterior de todos os comprovativos respeitantes às despesas realizadas.

Deverá a despesa ser devidamente cabimentada e orçamentada.

----- Vem acompanhada de Orçamento, que se dá por reproduzido.

----- Processo Despesa n.º 1188 de 26/07/2024.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Este valor que está a ser pedido é para fazer face às despesas que foram contraídas?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Esta é uma atribuição de um apoio à organização do evento da 26.º Concentração Motard.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Porque é que este subsídio não foi pedido antes do evento? Normalmente é pedido antes do evento e depois é apresentado as faturas.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Eu julgo que o pedido foi feito o decorrer do evento. No fundo é o apoio para fazer face às despesas.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de 10.000€ (dez mil euros), à Associação Moto Clube de Mirandela, mediante a junção posterior de todos os comprovativos respeitantes às despesas realizadas, conforme proposto.

### **08/03/OA – Proposta de Apoio para Incubação – Regulamento da Incubadora Tua Start - “Mountain Adventura”.**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 10/07/2024, com o seguinte teor:

#### PROPOSTA

Assunto: Apoio para incubação - Regulamento da Incubadora Tua Start.

Dada a importância em apoiar e promover o desenvolvimento de atividades de interesse municipal, incluindo de natureza económica, visando fomentar a criação de empresas inovadoras e tecnologicamente relevantes para o Concelho.

Considerando a candidatura apresentada pelo Promotor “Mountain Adventura”, ao abrigo do Regulamento Tua Start e atendendo a que a candidatura efetuada se encontra em conformidade e devidamente instruída pelos documentos constantes do disposto no artigo 2.º e artigo 3.º. (Requisitos) do referido regulamento, relativos à apresentação de candidaturas.

Considerando ainda que a candidatura se encontra instruída com parecer técnico favorável do Presidente da Associação Comercial e Industrial de Mirandela, que refere “*é nosso parecer técnico, e após análise do pedido que a mesma deve ser incubada conforme parecer em anexo*”.

Assim, e nos termos do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 3.º do Regulamento Tua Start, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela delibere aprovar a incubação da candidatura apresentada pelo Promotor designado por “Mountain Adventura” de acordo com o previsto no Regulamento Tua Start, sem prejuízo do acompanhamento e fiscalização da incubação.

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a incubação da candidatura apresentada pelo Promotor designado por “Mountain Adventura” de acordo com o previsto no Regulamento Tua Start, sem prejuízo do acompanhamento e fiscalização da incubação, conforme proposto.

### **09/03/OA – Proposta de Apoio para Incubação – Regulamento da Incubadora Tua Start – Tiago Ferreira.**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 10/07/2024, com o seguinte teor:

#### “PROPOSTA

Assunto: Apoio para incubação - Regulamento da Incubadora Tua Start.

Dada a importância em apoiar e promover o desenvolvimento de atividades de interesse municipal, incluindo de natureza económica, visando fomentar a criação de empresas inovadoras e tecnologicamente relevantes para o Concelho.

Considerando a candidatura apresentada pelo Promotor “Tiago Ferreira”, ao abrigo do Regulamento Tua Start e atendendo a que a candidatura efetuada se encontra em conformidade e devidamente instruída pelos documentos constantes do disposto no artigo 2.º e artigo 3.º (Requisitos) do referido regulamento, relativos à apresentação de candidaturas.

Considerando ainda que a candidatura se encontra instruída com parecer técnico favorável do Presidente da Associação Comercial e Industrial de Mirandela, que refere “*é nosso parecer técnico, e após análise do pedido que a mesma deve ser incubada conforme parecer em anexo*”.

Assim, e nos termos do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 3.º do Regulamento Tua Star, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela delibere aprovar a incubação da candidatura apresentada pelo Promotor designado por “Tiago Ferreira” de acordo com o previsto no Regulamento Tua Start, sem prejuízo do acompanhamento e fiscalização da incubação.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a incubação da candidatura apresentada pelo Promotor designado por “Tiago Ferreira” de acordo com o previsto no Regulamento Tua Start, sem prejuízo do acompanhamento e fiscalização da incubação, conforme proposto.

### **10/03/OA – Proposta de Cedência das Instalações da Escola Primária de Mascarenhas.**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vereador VITOR CORREIA em 25/07/2024, com o seguinte teor:

#### “PROPOSTA

Assunto: Cedência das Instalações da Escola Primária de Mascarenhas.

Conforme pedido em anexo, subscrito pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Mascarenhas é solicitada a formalização da cedência de instalações da antiga escola primária de Mascarenhas à Associação de Caça e Pesca Nossa Senhora do Viso, que foi cedida à Junta de Freguesia de Mascarenhas por Protocolo deliberado em sessão de Assembleia Municipal em 30 de junho de 2023.

Considerando a importância do trabalho desenvolvido pela Associação de Caça e Pesca N.ª Senhora do Viso, nomeadamente através da realização de atividades recreativas e culturais, com o objetivo de desenvolver a cooperação e solidariedade entre os seus associados, recuperar e dar continuidade a tradições locais, julga-se que se deverá apoiar as atividades que aquela associação promove e cujo objeto de atuação é notoriamente do interesse público coletivo para a população de Mascarenhas.

Nos termos do Protocolo em vigor, celebrado entre o Município de Mirandela e a Junta de Freguesia de Mascarenhas, relativamente à escola de Mascarenhas, a questão de cedência do edifício objeto do comodato a terceiros é omissa, estando previsto na cláusula 5.ª, que “Em tudo o que não estiver previsto neste protocolo, será resolvido por deliberação da Câmara Municipal de Mirandela”, assim torna-se necessário que a Câmara delibere autorizar a cedência temporária por parte da Freguesia de Mascarenhas, das referidas instalações à Associação de Caça e Pesca N.ª Senhora do Viso.

Face ao exposto nos termos do disposto na cláusula 5.ª do “Protocolo de cedência dos edifícios” celebrado com a Freguesia de Mascarenhas referente ao edifício escolar de Mascarenhas, e nos termos das alíneas t) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela delibere autorizar a cedência da antiga escola primária de Mascarenhas, por parte da Freguesia de Mascarenhas, à Associação de Caça e Pesca Nossa Senhora do Viso.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência da antiga escola primária de Mascarenhas, por parte da Freguesia de Mascarenhas, à Associação de Caça e Pesca Nossa Senhora do Viso, conforme proposto.

### **11/03/OA – Proposta de Protocolo de Colaboração relativo ao Fornecimento, Instalação e Operação de Postos de Carregamento do Veículos Elétricos no âmbito do Projeto “Ruas Elétricas”.**

----- Foi presente o Protocolo de Colaboração relativo ao Fornecimento, Instalação e Operação de Postos de Carregamento do Veículos Elétricos no âmbito do Projeto “Ruas Elétricas”, com o seguinte teor:

“PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO RELATIVO AO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE POSTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS NO ÂMBITO DO PROJETO “RUAS ELÉTRICAS”

Entre:

MOBI.E, S.A., com o número de pessoa coletiva n.º 509 767 605, com sede na Avenida Eng. Duarte Pacheco, n.º 19, 6.º andar, 1070-100 Lisboa, aqui representada por Luís Barroso, na qualidade de Presidente, e por Alexandre Videira, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração, com poderes para outorgarem o presente Protocolo (doravante, a “Mobi.E”)

e

MUNICÍPIO DE MIRANDELA, pessoa coletiva n.º 506881784, com sede em Praça do Município, 5370-288 Mirandela, neste ato representada por Orlando Ferreira Pires, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, o qual outorga no presente Protocolo na indicada qualidade e em representação do Município (doravante, o “Município”) conjuntamente designados por “Partes”.

Considerando que:

- A. A Mobi.E é uma empresa pública que atua, desde 2015, como Entidade Gestora da Rede de Mobilidade Elétrica (EGME), sendo responsável pela gestão e monitorização da rede de mobilidade elétrica, nomeadamente em termos dos fluxos energéticos, de informação e financeiros, necessários ao seu funcionamento, bem como pelo desenvolvimento e disponibilização de sistemas de informação e de comunicação e dos serviços adequados que permitam a concretização das obrigações e direitos dos Utilizadores de Veículos Elétricos (UVE), Detentores de registo de Comercialização de Eletricidade para a Mobilidade Elétrica (CEME), Operadores de Pontos de Carregamento (OPC) e Detentores de Ponto de Carregamento de acesso privativo (DPC), nos termos do Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 90/2014, de 11 de junho, sucessivamente alterado, e do Regulamento da Mobilidade Elétrica (RME), aprovado pelo Regulamento n.º 854/2019, de 4 de novembro, da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), na sua versão atual;
- B. Em 2024 e 2025, a Mobi.E irá implementar um projeto denominado “Ruas Elétricas”, orçado em 1,5 milhões de euros, que pressupõe a colaboração com Municípios portugueses na seleção de um conjunto de ruas para instalação de pontos de carregamento normais, promovendo o carregamento de veículos elétricos na via pública em locais onde existe estacionamento de longa duração;
- C. Com a implementação do projeto “Ruas Elétricas”, pretende-se criar condições para que a população que não tem acesso a estacionamento privado na sua habitação ou local de trabalho possa aproveitar os momentos em que os veículos se encontram estacionados por um maior período de tempo para efetuar o carregamento de uma forma mais lenta, com menor impacto na rede elétrica e custos mais reduzidos;
- D. O projeto “Ruas Elétricas” pretende ainda sensibilizar os Municípios para o papel determinante que desempenham na transição para uma mobilidade mais sustentável, ajudando a criar procedimentos que induzam o posterior reforço da rede de carregamento pelos operadores de postos de carregamento privados;
- E. No dia 20/6/2024, o Município apresentou à Mobi.E uma declaração de manifestação de interesse, para poder participar no projeto “Ruas Elétricas” (em anexo ao presente Protocolo);
- F. Na manifestação de interesse, o Município (i) indicou o número de postos de carregamento a instalar no Município, (ii) identificou a rua/local para a instalação dos postos de carregamento no Município, (iii) fez uma breve caracterização da rua/local e adequação aos objetivos do projeto em termos de características do estacionamento, dos edifícios e da densidade populacional, (iv) confirmou a disponibilidade, previsível, de potência, e (v) comprometeu-se a emitir, no mais curto espaço de tempo, todas as autorizações, licenças, permissões e/ou quaisquer outros atos necessários para a instalação e operação dos postos de carregamento no Município;
- G. Constitui objetivo do Município a descarbonização da economia, designadamente através de promoção de uma mobilidade sustentável, baseada na utilização de transportes com baixo impacto ambiental, e, como tal, a instalação e operação de postos de carregamento para veículos elétricos no território do concelho assume grande relevância;
- H. O Município tem, nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alíneas b), c), k) e n), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuições nos domínios da energia, dos transportes, do ambiente e do urbanismo.

**É celebrado entre as Partes o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:**

#### Cláusula Primeira

##### Objeto

1. Através do presente Protocolo, as Partes estabelecem uma parceria tendente à instalação e operação de 3 postos de carregamento de veículos elétricos no território do Município, definindo os respetivos termos e condições.
2. Os postos de carregamento a que se refere o número anterior são postos de carregamentos normais com, previsivelmente, uma potência disponível de 2x22 kVA por posto.

#### Cláusula Segunda

##### Local da instalação dos postos de carregamento

1. Os postos de carregamento serão instalados no território do Município, mais concretamente na Praceta Diogo Cão, cidade de Mirandela, tal como melhor identificado nas plantas anexas ao protocolo.
2. O local da instalação deverá reunir as características e condições definidas no Anexo I ao presente Protocolo, sob pena de os postos de carregamento não serem instalados.

#### Cláusula Terceira

##### Custos com a instalação dos postos de carregamento

1. A Mobi.E suportará os custos com o fornecimento e a instalação dos postos de carregamento, os quais abrangerão, única e exclusivamente, a contratualização com o fornecedor da instalação dos postos de carregamentos definidos para cada localização, incluindo o armário de ligação com o quadro elétrico, o ramal de alimentação do quadro (num comprimento máximo de 30 m.), as ligações aos postos, a sinalização vertical e a certificação.
2. Os eventuais custos que decorram do não cumprimento das condições previstas no número anterior serão integralmente suportados pelo Município.

#### Cláusula Quarta

##### Operação dos postos de carregamento

1. A Mobi.E procederá ao lançamento de um procedimento concorrencial com vista à atribuição do direito de operação dos postos de carregamento, a um operador de pontos de carregamento (OPC) devidamente licenciado junto das entidades competentes, pelo prazo de 12 (doze) anos a contar da data contratualmente definida.
2. As regras e condições estabelecidas no procedimento concorrencial para a atribuição do direito de operação dos postos de carregamento respeitarão o estipulado no presente Protocolo, bem como a legislação nacional e a regulamentação municipal aplicável.

#### Cláusula Quinta

##### Obrigações do Município

Além das demais obrigações previstas no presente Protocolo, o Município obriga-se a:

- a. Disponibilizar 2 lugares de estacionamento à superfície por cada posto de carregamento, com as condições previstas no Anexo I ao presente Protocolo;
- b. Emitir, no mais curto espaço de tempo, todas as autorizações, licenças, permissões e/ou quaisquer outros atos necessários à instalação e operação dos postos de carregamento, incluindo licença de execução das obras necessárias para instalação dos postos, bem como a(s) licença(s) de utilização do domínio público para instalação e operação de posto de carregamento de veículo elétrico necessária(s) à operação dos postos até ao termo do prazo da atribuição do direito definido no n.º 1 da cláusula anterior, incluindo os lugares de estacionamento afetos aos postos, nos termos da legislação e regulamentação municipal aplicáveis, e mediante o pagamento das taxas municipais devidas, se aplicável;
- c. No âmbito das suas competências, e sem prejuízo das competências atribuídas a outras entidades, fiscalizar as situações de estacionamento indevido ou abusivo no local onde se serão instalados os postos de carregamento, nos termos da legislação aplicável.

#### Cláusula Sexta

##### Contrapartidas

O presente Protocolo não implicará o pagamento de qualquer contrapartida entre as Partes.

#### Cláusula Sétima

##### Alterações

Qualquer alteração, modificação ou revisão do presente Protocolo carece de prévio acordo entre as partes, a celebrar por escrito.

#### Cláusula Oitava

##### Dúvidas e omissões

As Partes comprometem-se a resolver entre si, de forma consensual, qualquer dúvida ou lacuna, segundo o princípio geral mais favorável à prossecução da finalidade e dos objetivos visados com o presente Protocolo.

#### Cláusula Nona

##### Entrada em vigor e vigência

O Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e vigora pelo período correspondente à vigência da atribuição do direito de operação dos postos de carregamento prevista na Cláusula Quarta.

O presente Protocolo é assinado digitalmente pelos representantes dos Outorgantes, sendo a data da assinatura a que consta das respetivas assinaturas digitais.

Pela Mobi.E,

Pelo Município,

---

Luís Barroso  
(Presidente do Conselho de  
Administração da Mobi.E)

---

Orlando Ferreira Pires  
(Vice-Presidente da Câmara  
Municipal de Mirandela)

---

Alexandre Videira  
(Vogal do Conselho de Administração  
da Mobi.E)”

----- Vem acompanhado de Anexos I, II e III, que se dão por reproduzidos.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 25/07/2024, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Protocolo de Colaboração relativo ao Fornecimento, Instalação e Operação de Postos de Carregamento do Veículos Elétricos no âmbito do Projeto “Ruas Elétricas”

Considerando que pretende o Município de Mirandela e a MOBLE, S.A., protocolar um conjunto de matérias com vista a estabelecer as condições gerais de colaboração entre as duas entidades, através do Projeto “Ruas Elétricas”, que visa instalar postos de carregamento de baixa potência em zonas habitacionais.

No âmbito do projeto “Ruas Elétricas” da Rede de Mobilidade Elétrica (MOBLE), o Município de Mirandela irá contar com mais três (3) postos de carregamento de veículos elétricos, com a potência de 2x22 kVA por posto, na Praceta Diogo Cão, sendo um investimento que reforça a aposta na mobilidade elétrica, através da parceria com a MOBLE, que já conta com postos de abastecimento em Mirandela, com destaque para o posto de carregamento ultrarrápido de veículos elétricos (PCUR), na Rua Pedro da Manta – Parque do Cocheira.

Desta forma, o Município pretende dar um contributo importante para a promoção da mobilidade sustentável, com o objetivo da descarbonização, rumo a uma economia de baixo carbono, designadamente através da promoção de uma mobilidade sustentável, baseada na utilização de transportes com baixo impacto ambiental, e, como tal, a instalação e operação de postos de carregamento para veículos elétricos no território do concelho assume grande relevância.

Nesta sequência, o Município de Mirandela e a MOBLE acordaram a instalação e operação de três postos de carregamento, sendo que a MOBLE suportará os custos com o fornecimento e instalação dos postos de carregamento, bem como o lançamento de um procedimento concorrencial com vista à atribuição do direito de operação dos postos de carregamento pelo prazo de 12 (doze) anos, sendo obrigações do Município a disponibilização de dois lugares de estacionamento à superfície por cada posto de carregamento e a emissão de todas as autorizações e licenças, de acordo com as obrigações previstas no protocolo que acompanha a presente Proposta, não havendo o pagamento de qualquer contrapartida entre o Município de Mirandela e a MOBLE, S.A.

Face ao exposto nos termos do disposto nas alíneas *ee*) e *qq*) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal de Mirandela delibere, submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Mirandela o Protocolo de Colaboração relativo ao Fornecimento, Instalação e Operação de Postos de Carregamento do Veículos Elétricos no âmbito do Projeto “Ruas Elétricas”.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Mirandela o Protocolo de Colaboração relativo ao Fornecimento, Instalação e Operação de Postos de Carregamento do Veículos Elétricos no âmbito do Projeto “Ruas Elétricas”, conforme proposto.

**12/03/OA – Proposta de Isenção do preço de utilização na piscina municipal da Maravilha – Comemorações do Dia Internacional da Juventude.**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vereador *VITOR CORREIA* em 19/07/2024, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Isenção do preço de utilização na piscina municipal da Maravilha – Comemorações do Dia Internacional da Juventude.

Considerando que se celebra mundialmente a 12 de Agosto o Dia Internacional da Juventude, conforme a Resolução n.º 54/120, adotada na Assembleia Geral da ONU de 17 de dezembro de 1999, visando reconhecer o papel fundamental dos jovens nas sociedades. Este ano sob o lema “Competências dos Jovens para a Paz e o Desenvolvimento”.

Considerando que o Município de Mirandela, como já vem sendo habitual, quer associar-se a estas comemorações, pretende conceder um total de 100 entradas gratuitas na piscina municipal da Maravilha, para os dias 7, 8, 9 e 12 de agosto, aos jovens do concelho de Mirandela, com idades compreendidas entre os 12 e os 29 anos, devendo os interessados dirigir-se ao Serviço de Educação do Município de Mirandela, onde serão entregues os vouchers de entrada.

Face ao exposto nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 4 do artigo 7.º e artigo 8.º do Regulamento de Taxas do Município de Mirandela, aplicados supletivamente, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela delibere conceder 100 entradas gratuitas no âmbito das Comemorações do Dia Internacional da Juventude.”

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: É esta a única atividade que a Câmara Municipal está a promover?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Entre 12 anos e 29 anos, é redutor este número. Então se houver um centésimo a ir aos Serviços Educativos, já não tem voucher? Só têm os 100 primeiros a chegar lá.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quando nós queremos ver sempre as coisas pelo lado negativo, vemos sempre as coisas pelo lado negativo. As comemorações do dia Internacional da Juventude, só têm 100 entradas gratuitas. Podemos fazer outra referência, já temos 100 entradas gratuitas. Ou seja, em função da capacidade das piscinas e em função daquilo que são considerados, eu até julgo que o dia Internacional da Juventude deveria ser até aos 100 anos, não deviam ser 100, até podiam ser 1000 de entrada.

Nós temos sempre um limite, e por isso, a imposição dos limites, são os técnicos que normalmente fazem esta avaliação daquilo que são. Por um lado, as idades compreendidas pelo serviço de educação dos 12 anos aos 29 anos têm a ver com os extratos dos jovens.

Em relação às entradas gratuitas tem a ver com a avaliação que fazem da disponibilidade da capacidade e do limite que tem a piscina, até porque temos que para além dos jovens, ter outras disponibilidades para outras pessoas que vão à Piscina Municipal nestes dias, claro.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Quais são as outras atividades? Além destas

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Vai sair o cartaz, ainda não estão todas fechadas.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: No ano passado a Senhora Presidente até foi um bocadinho crítica pelo facto de eu dizer que o dia da juventude era festejado por Dj's, eu imagino que os Dj's voltem este ano. No entanto, no ano passado eu fui um bocadinho mais além, para a juventude a política da juventude não é vista só por um dia, a política da juventude tem a ver com a habitação, tem a ver com o emprego. Nós temos uma zona industrial que continuam com os lotes para atribuir, e para mim, a política da juventude não é só num dia e o que faz sentido é nós chegarmos ao dia da juventude e celebrarmos tudo o que foi feito antes.

Eu pergunto, só do ano passado para este ano quantas casas foram recuperadas? Por exemplo, na zona história, para alocar jovens. O que é que foi feito nos empregos? Quantos jovens acabaram os cursos e tiveram oportunidade de trabalho para regressar a Mirandela? Isso sim, é uma verdadeira política de juventude. O que é que foi feito nessa área?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Tanta coisa Senhor Vereador. Até lhe posso dizer sinceramente. Não há soluções mágicas como sabe e relativamente à Zona Industrial, já enviamos para a CCDR-N todo o caderno de encargos, porque foi uma obra financiada pela CCDR-N e nós temos de ter essa validação. A equipa multidisciplinar já enviou tudo o que é o programa de procedimento de concursos, mas logo que chegue o parecer vamos abrir o procedimento.

Relativamente ao emprego, tem havido da parte de muitos jovens a instalação, muitos deles até empregos próprios empreendedorismo. Se me quer perguntar os números, eu não tenho aqui os números, só pedindo à equipa multidisciplinar para nos fazer um ponto de situação e podemos trazer na próxima Reunião de Câmara, em relação às Escolas o aumento do número de alunos.

Relativamente à habitação, estes processos são muito longos, já fizemos alguns contratos de promessa de compra e venda. Nós temos candidaturas, antes de fevereiro, que ainda não estão aprovadas do IRU. Portanto, também estamos muito dependentes de entidades externas, não depende só do trabalho da Câmara Municipal.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, delibere conceder 100 entradas gratuitas para os dias 7, 8, 9 e 12 de agosto, no âmbito das Comemorações do Dia Internacional da Juventude, conforme proposto.

**13/03/OA – Proposta de Isenção do preço de utilização na piscina municipal da Maravilha – Casa do Menino Jesus – Pereira.**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vereador *VITOR CORREIA* em 25/07/2024, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Isenção do preço de utilização na piscina municipal da Maravilha – Casa do menino Jesus - Pereira

Considerando a solicitação efetuada pela Casa do Menino Jesus - Pereira, NIPC 500 878 889, através de ofício em 09 de julho, para a disponibilização de 8 ingressos gratuitos para crianças/jovens e um ingresso gratuito de adulto para o técnico da instituição que as acompanha, na piscina municipal descoberta da Maravilha, para as tardes dos dias 05 a 16 de agosto, com o objetivo de promover o bem-estar e desenvolvimento dessas crianças/jovens que não tendo qualquer reta guarda familiar ficam na Instituição durante todo o período de férias escolares.

Considerando que a Casa do Menino Jesus – Pereira é uma Instituição de Solidariedade Social sem fins lucrativos, que prossegue fins altruísticos, que visam a promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens em perigo de forma a garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral, desta forma, pode beneficiar de isenções dos preços e taxas que constituem receita do Município de Mirandela, com vantagem para a comunidade, mais concretamente as crianças e jovens sem suporte familiar e que se encontram à guarda do Estado.

Face ao exposto nos termos do disposto no n.º 1, al. o) e u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 4 do artigo 7.º e artigo 8.º do Regulamento de Taxas do Município de Mirandela, aplicados supletivamente, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela delibere conceder 9 entradas gratuitas à Casa do Menino Jesus - Pereira, para as tardes dos dias 05 a 16 de agosto.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, delibere conceder 9 entradas gratuitas à Casa do Menino Jesus - Pereira, para as tardes dos dias 05 a 16 de agosto, conforme proposto.

**14/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa do Cobre e Rego de Vide.**

----- Foi presente um ofício em 12/07/2024, com o seguinte teor:

“Para fins tidos por convenientes, junto envio os documentos em anexo, Licença de Ruído, Ocupação de via pública e Parecer da GNR de Mirandela.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 15/07/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa do Cobre e Rego de Vide, conforme solicitado.

**15/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Associação Abreirense.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 9096 em 10/07/2024, com o seguinte teor:

“A Associação Abreirense vem requer a V.Exa o pedido de isenção de taxas de licença de ruído, festas em Honra de Santa Bárbara dias 16,17 e 18 de agosto de 2024.

Pede deferimento.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 10/07/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Associação Abreirense, para a Festa em Honra de Santa Bárbara, a realizar nos dias 16, 17 e 18 de agosto em Abreiro, conforme solicitado.

**16/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Grupo Recreativo Amigos da Torre.**

----- Foi presente um ofício em 02/052024, com o seguinte teor:

“O Grupo Recreativo Amigos da Torre, vem requer a V.Exa a isenção de taxas da licença de ruído para o jantar do emigrante no dia 4 de agosto de 2024.

Pede deferimento.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 21/04/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, ao Grupo Recreativo Amigos da Torre, para o Jantar do Emigrante no dia 04 de agosto, na Torre de Dona Chama, conforme solicitado.

**17/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Mariana Remondes - Vale Prados.**

----- Foi presente um ofício em 02/052024, com o seguinte teor:

“*Mariana Paula Mofreita Remondes* (Comissão de festas de Santa Bárbara) contribuinte 241327296 vai realizar nos dias 16,17 e 18 de agosto de 2024 festividades em Honra de Sanat Barabra na localidade de Vale de Prado, em virtude desta Comissão de festas não ter fontes de rendimento vem solicitar a V.Exa. a isenção de taxas relativas à emissão da licença de ruído.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 15/07/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, a *Mariana Remondes* (Comissão de Festas de Santa Bárbara), para as festividades em Honra de Santa Bárbara, a realizar nos dias 16, 17 e 18 de agosto em Vale Prados, conforme solicitado.

**18/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Clube de Ténis de Mesa de Mirandela.**

----- Foi presente um ofício em 02/052024, com o seguinte teor:

“O Clube Ténis de Mesa de Mirandela, vem requer a V.Exa a conceder a isenção de taxas de ruído, para a festa de encerramento da época desportiva 2023/2024, que o CTM vai realizar no dia 13/07/2024 com a presença dos nossos atletas, frequentadores do centro de Treino, pais e sócios. O local será em frente ao Pavilhão.

Pede deferimento.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 12/07/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, ao Clube de Ténis de Mesa de Mirandela, para a festa de encerramento da época desportiva, a realizar no dia 13 de julho no Pavilhão da Reginorde, conforme solicitado.

### **19/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Associação das Festividades da Torre.**

----- Foi presente um ofício em 02/052024, com o seguinte teor:

“A Associação das festividades da Torre, vem requerer a V.Exa: Isenção das Taxas da licença de ruído relativo aos dias de festa de 5 a 11 de agosto.

Pede deferimento.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 10/07/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Associação das Festividades da Torre, para a festa a realizar de 05 a 11 de agosto na Torre de Dona Chama, conforme solicitado.

### **20/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Freguesia de São Pedro Velho.**

----- Foi presente um ofício em 02/052024, com o seguinte teor:

“*Maria Fernanda Fernandes Taveira Guerra*, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro Velho, vem por este meio pedir a Vossa Excelência a isenção das taxas de ruído para a realização da Festa em Honra do Senhor do Calvário, em São Pedro Velho a realizar nos dias 26, 27 e 28 de julho.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 10/07/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Freguesia de São Pedro Velho, para a festa em Honra do Senhor do Calvário, a realizar nos dias 26, 27 e 28 de julho em São Pedro Velho, conforme solicitado.

### **21/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Freguesia de São Salvador.**

----- Foi presente um ofício em 02/052024, com o seguinte teor:

“A Junta de Freguesia de São Salvador com o NIF 507031334, vem por este meio solicitar a V.ª Ex.ª, a isenção de taxas de ruído, para o evento que a comissão de festas desta freguesia vai realizar nos dias 14,15 e 16 de agosto de 2024, na rua do Prado, Largo do Padroeiro, na localidade de São Salvador.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 11/07/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Freguesia de São Salvador, para um evento a realizar nos dias 14, 15 e 16 de agosto, em São Salvador, conforme solicitado.

### **22/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Freguesia de Mirandela.**

----- Foi presente um ofício em 02/052024, com o seguinte teor:

“Exmª Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mirandela *Júlia Rodrigues* Considerando a organização das Festas de Mirandela 2024, considerando ainda a necessária articulação entre as diferentes entidades e considerando ainda a necessária garantia do melhor interesse público solicita-se além dos três contadores já requisitados anteriormente, mais dois cobradores: • Colocação de dois contadores eventuais de água nas seguintes localizações (Estacionamento das Caravanas na Zona Verde Av dr José Gama e um segundo no Parque de Merendas junto do largo de estacionamento das caravanas). As presentes ligações servem para fornecimento de água potável às caravanas dos expositores Esta Junta de Freguesia solicita ainda a isenção de eventuais taxas como caução. Os consumos eventuais devem ser cobrados a esta JF com o NIF 507 200 837. As ligações devem ser suspensas dia 5 de agosto e contrato cancelado.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 17/07/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Isenção de Taxas Relativas à colocação de dois contadores de água na Zona Verde e no Parque de Merendas, à Freguesia de Mirandela, conforme solicitado.

**23/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Fábrica da Igreja Paroquial de N.ª Sr.ª da Assunção de Mascarenhas.**

----- Foi presente um ofício, com o seguinte teor:

“A Fábrica da Igreja Paroquial de N.ª Sr.ª da Assunção de Mascarenhas, vem solicitar a V.ª Ex.ª, a isenção de taxas de ruído para a realização da festa em Honra da Nossa Senhora do Viso, a realizar nos dias 26 e 27 de julho de 2024.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 16/07/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Fábrica da Igreja Paroquial de N.ª Sr.ª da Assunção de Mascarenhas, para a Festa na Ermida de N.ª Sr.ª do Viso, a realizar nos dias 26 e 27 de julho, em Mascarenhas, conforme solicitado.

**24/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Freguesia de Caravelas.**

----- Foi presente um ofício em 23/07/2024, com o seguinte teor:

“A Junta de Freguesia de Caravelas, vem requerer a V.Exa: a isenção das Taxas da licença de ruído.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 24/07/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Freguesia de Caravelas, conforme solicitado.

**25/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Susana Esteves - Alvites.**

----- Foi presente um ofício em 23/07/2024, com o seguinte teor:

“*Susana Patrícia Cantarelo Esteves*, comissão de Festas de Nossa Senhora da Saúde, contribuinte n.º228578132, vai realizar nos dias 9,10,11 de agosto de 2024, as festividades em Honra da Nossa Senhora da Saúde no largo do cruzeiro na localidade de Alvites, em vidade desta Comissão não ter fontes de rendimento, vem solicitar a V.ª Ex.ª a isenção da licença do ruído.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 24/04/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, a *Susana Esteves* (Comissão de Festas de N.ª Sr.ª da Saúde), para as festividades em Honra de N.ª Sr.ª da Saúde, a realizar nos dias 09, 10 e 11 de agosto, em Alvites, conforme solicitado.

**26/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Geolobo – Núcleo de Desenvolvimento Comunitário, Social e Cultural de Vale de Lobo.**

----- Foi presente um ofício em 19/07/2024, com o seguinte teor:

“A Associação Geolobo Núcleo de Desenvolvimento Comunitário, Social e Cultural de Vale de Lobo, vem requerer a V.Exa o pedido de isenção de taxas relativas à emissão da licença de ruídos para a realização de convívio anual a 17/08/2024. “  
Pede deferimento.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 19/07/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Geolobo – Núcleo de Desenvolvimento Comunitário, Social e Cultural de Vale de Lobo, para o convívio anual, a realizar dia 17 de agosto, em Vale de Lobo, conforme solicitado.

### **27/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – “Conversa Pacata” – Suções.**

----- Foi presente um ofício em 17/07/2024, com o seguinte teor:

“Exma. Senhora Presidente,

Nos próximos dias 09, 10, 11 e 12 de agosto realizar-se-ão em Suções, as festividades em honra de S.João Batista e N.ª Sr.ª da Assunção, para as quais a Conversa Pacata-Associação Cultural e Recreativa, NIPC 516753380, solicitou licenciamento de espaço e ruído, junto dos V/serviços.

Como associação sem fins lucrativos, contamos com o apoio e donativos dos “filhos da terra” para a realização das festividades. São, no entanto, insuficientes face aos custos que o evento tem, deparando-nos neste momento com dificuldades económicas para cumprir os compromissos assumidos.

Neste conforme, dirigimo-nos a V.Exa, digníssima representante do Município, para solicitar apoio ao Município de Mirandela sob forma de isenção de taxa(s) de Licença de Ruído, nos dias acima mencionados.

Antecipadamente gratos pela V/melhor atenção, ficamos a aguardar a V/ prezada resposta.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 19/07/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, a “Conversa Pacata” – Associação Cultural e Recreativa, para as festividades em Honra de São João Batista e N.ª Sr.ª da Assunção, a realizar nos dias 09, 10, 11 e 12 de agosto, em Suções, conforme solicitado.

### **28/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – José Simão - Contins.**

----- Foi presente um ofício em 19/07/2024, com o seguinte teor:

“José Paulo Lobreiro Simão, Nif 254570330, residente na Rua 1º de Maio, nº71 5370-082 Cotins, em representação da Comissão de Festas de Contins 2023/2024, vem por este meio solicitar a isenção de taxas, para a emissão de licença especial de ruído, e ocupação de espaço Municipal, onde de vai realizar a Festa anual em honra de São João Batista e Santo Antão nos dias 09 e 10 de agosto 2024, entre as 10h00 no Largo da Liberdade, aldeia de Contins.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 19/07/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, a José Simão (Comissão de Festas de Contins), para a festa anual em Honra de São João Batista e de Santo Antão, a realizar nos dias 09 e 10 de agosto, em Contins, conforme solicitado.

### **29/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Comissão de Festas N.ª Sr.ª do Rosário - Vale de Gouvinhas.**

----- Foi presente um ofício em 17/07/2024, com o seguinte teor:

“ A Comissão de festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário com o contribuinte 502786094 (Fábrica da Igreja de Sto. André de Vale de Gouvinhas), vai realizar as festividades que decorreram nos dias 8,9,10 e 11 de agosto de 2024, na freguesia de Vale de Gouvinhas (parque José Rodrigues, Av. Nossa Sr.ª do Rosário), em virtude de esta comissão não ter recursos, vem solicitar a V.ª Ex.ª a isenção de taxas relativa à emissão de licença de ruído e consequente licença de ruído.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 17/07/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Comissão de Festas N.º Sr.ª do Rosário, para as festividades, a realizar nos dias 8, 9, 10 e 11 de agosto, em Vale de Gouvinhas, conforme solicitado.

### **30/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Associação Comissão de Festas N.º Sr.º dos Aflitos – Vale Salgueiro.**

----- Foi presente um ofício em 17/07/2024 com o seguinte teor:

“ A associação Comissão de festas de nosso Senhor dos Aflitos, contribuinte 518126463 vai realizar nos dias 16,17,18 de agosto 2024, festividades em honra de Nosso Senhor dos Aflitos na Travessa de Nosso Senhor dos Aflitos e, Vale de Salgueiro, em virtude, desta associação de festas não ter fontes de rendimento vem solicitar a V.ª Ex.ª a isenção de taxas relativas à emissão da licença de ruído.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 17/07/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Associação Comissão de Festas N.º Sr.º dos Aflitos, para as festividades em Honra de N.º Sr.º dos Aflitos, a realizar nos dias 16, 17 e 18 de agosto, em Vale de Salgueiro, conforme solicitado.

### **31/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Festa N.ª Sr.ª Viso – Vale Pereiro.**

----- Foi presente um ofício em 16/07/2024, com o seguinte teor:

“Excelentíssimo Senhor Vice Presidente Orlando Pires,

Venho por este meio fazer o pedido de licença de ruído e isenção de taxas para a Festa de Nossa Senhora do Viso.

Alicença será para os dias 26,27 e 28 de julho. Junto envio o programa.

Também queria fazer o convite ao Município de Mirandela para estar presente na Eucaristia da Festa de Nossa Senhora do Viso no dia 28 de julho às 18h30.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 17/07/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, para a Festa em Honra de N.ª Sr.ª do Viso, a realizar nos dias 26, 27 e 28 de julho, em Vale do Pereiro, conforme solicitado.

### **32/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Comissão de Festas em Honra de Santa Bárbara – Franco.**

----- Foi presente um ofício em 19/07/2024, com o seguinte teor:

“A Comissão de festas em Honra de Santa Bárbara-Franco, vem requerer a V. Exa.: a isenção de taxas nas licenças de ocupação da via pública e especial de ruído, solicitadas para a festa anual a decorrer de 14 a 18 de agosto de 2024, uma vez

que a Comissão de Festas em Honra de Santa Bárbara - Franco é uma entidade sem fins lucrativos que se dedica exclusivamente à realização de eventos gratuitos para a comunidade.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 19/07/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Comissão de Festas em Honra de Santa Bárbara, para a festa anual, a realizar nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de agosto, no Franco, conforme solicitado.

### DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### 33/-/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 19 de julho de 2024 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS -----	2.881.412,72€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>1.313.233,48</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	4.194.646,20€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### 34-/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 14/DAG de 19/07/2024 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 05 e 18 de julho de 2024, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **945 287,37 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	918 136,97 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	27 150,40€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### 35/-/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 14/DAG de 19/07/2024 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 05 a 18 de julho de 2024, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **415.135,31 euros**:

Nome do Responsável	Valores em euros
<i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues</i>	00,00
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	150.617,97
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	1.153,39
<i>Vítor Manuel Correia</i>	263.363,95

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro,

na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim Esmeralda Pinto, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 16:45 horas.

A Presidente da Câmara Municipal;

  
\_\_\_\_\_  
Júlia Rodrigues

A Jurista;

  
\_\_\_\_\_  
Esmeralda Pinto